**MARICÁ 210 ANOS**

## CÂMARA COBRA DO ESTADO MAIS POLÍCIA NAS RUAS

PÁGINA 3



WWW.ATRIBUNARJ.COM.BR

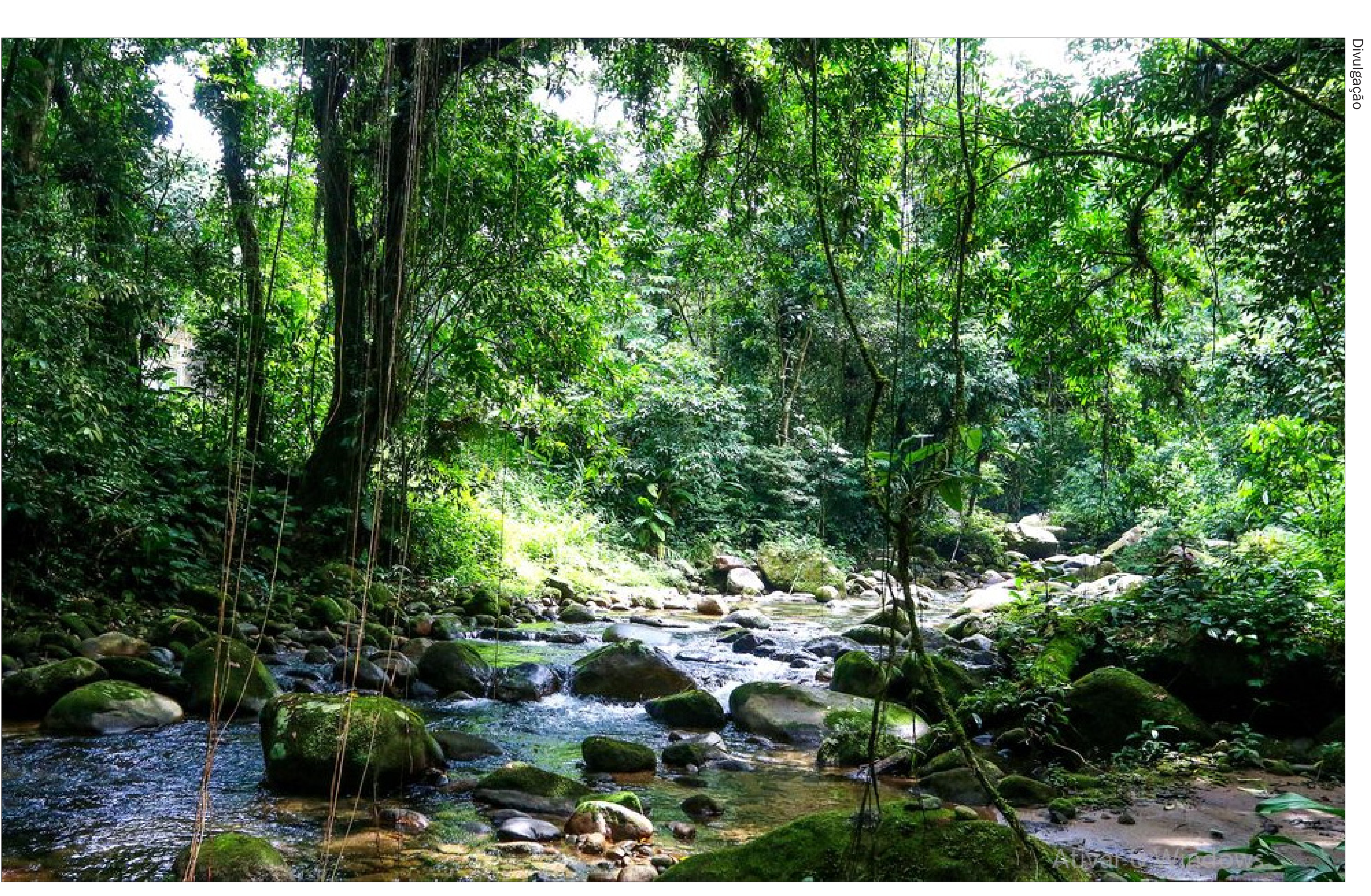
| ESTADO DO RIO DE JANEIRO | QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2024 | ANO LXXXIX | Nº 36.179 | R$ 2,00 |

# A TRIBUNA

**IRPF**

# RECEITA LIBERA RESTITUIÇÃO

Começa a ser liberado hoje o maior lote de devolução do imposto. **P.2**



Divulgação

# OLHO NO VERDE

Projeto do governo do estado já realizou mais de 170 ações, em três anos, para combate ao desmatamento do território do estado do Rio de Janeiro **P.5**

MOEDA ARARIBÓIA: CONTINUA A DISCUSSÃO

PÁGINA 3

**ADIADO, MAIS UMA VEZ, 'VOA BRASIL' COMEÇARÁ EM JUNHO**

PÁGINA 2

PRESOS POR TRÁFICO DE DROGAS EM PIRATININGA

PÁGINA 4

**NOVA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM JURUJUBA**

PÁGINA 5

RIO E SÃO GONÇALO INICIAM VACINAÇÃO DA DENGUE EM JOVENS

PÁGINA 5

**CULTURA** P. 7

**ARY BARROSO É TEMA DE PALESTRA NA BIBLIOTECA PARQUE**

**CIDADES** P. 6



Divulgação

## RIO BONITO

Blitz educativa durante o Maio Amarelo para cosncientização dos cuidados no trânsito

**BÚZIOS**

EVENTO VAI REUNIR O MELHOR DO VINHO E DA GASTRONOMIA

**SAQUAREMA**

INSCRIÇÕES PARA BOLSAS UNIVERSITÁRIAS TERMINAM DOMINGO

**ESPORTE** PÁGINA 8

Fotos: Divulgação



**BOTAFOGO** VENCE FORA DE CASA E SOBE NA TABELA



**FLUMINENSE** NO MARACA, VENCE O SAMPAIO CORREIA

**ITACOATIARA PRO: MAIOR FESTIVAL DE ESPORTES AO AR LIVRE**

**FECHAMENTO** 21:34 - **ACOMPANHA A EDIÇÃO** Agência Brasil

# A TRIBUNA

www.atribunarj.com.br




Fundado em 26 Novembro de 1936
A TRIBUNA é uma publicação da Editora Esquema Ltda
CNPJ: 30.108.948/0001-26

Diretoria: Jourdan Amóra
Eva de Lourdes Santana Amóra
Gustavo Santana Amóra
Editores: Luiz Antonio Mello e Amaury Santos

Endereço: Rua Professor Heitor Carrilho, 350F, Centro, Niterói - RJ - Cep: 24.030-230

Assinatura: assinaturaatribuna@gmail.com

Trimestral ........ R$ 126,00
Semestral ........ R$ 252,00
Anual ........ R$ 504,00

Telefones: (021) 2719-1886 / 2621-4986
Whatsapp: (021) 97848-4642


## JOURDAN AMÓRA



### PROTEÇÃO SOCIAL NAS RUAS

É comum a alegação de falta de poderes para as autoridades policiais combaterem os abusos praticados nas vias públicas em função do direito ao ir e vir das pessoas, previsto na Constituição.

A legislação penal todavia assegura o direito da autoridade policial de promover a retenção de pessoas, 'para averiguações' sobre a eventualidade de prática de ameaças à segurança pública, aos costumes e ou expondo a coletividade a riscos de infecções em decorrência das condições de saúde.

Mesmo em países liberais, é limitado, por exemplo, o direito, consumo excessivo de bebidas alcoólicas. Existe até uma charge, indicando um 'bebum' agarrado a um poste porque a legislação local determina o recolhimento da pessoa que caia na rua, face a embriaguez.

Na Bolívia, lei simples admite o direito do cidadão consumir bebida alcoólica em locais públicos, mas estabelecendo que 'as garrafas não podem ficar expostas', à vista dos passantes. É uma medida preventiva para não levar aos menores de idade se admirarem do conceito do livre uso do àlcool. As garrafas podem até ficarem baixo das mesas ou cadeiras.

Aqui no Brasil, algumas medidas simples foram adotadas, como a proibição de anúncios, exaltando o consumismo alcoólico ou a proibição de propaganda e do uso de tabaco em locais fechados.

A lei existe para a defesa do direito do cidadão e não uma vedação ao exercício da atividade policial ou assistencial para coibir abusos individuais em prejuízo da coletividade. **(Continua)**

# RECEITA DIVULGA O PRIMEIRO LOTE DE RESTITUIÇÕES DO IRPF

*Mais de 5,5 milhões de pessoas devem receber um total de R$ 9,5 bilhões, o maior valor já devolvido pelo Fisco aos contribuintes*




Cerca de 5,6 milhões de contribuintes brasileiros que já entregaram a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) vão poder consultar o maior lote de restituição de 2024. A Receita Federal libera a consulta do primeiro de cinco lotes nesta quinta-feira (23), a partir das 10h.

Ao todo, 5.562.065 contribuintes receberão R$ 9,5 bilhões que, segundo a Receita, é o maior valor já pago em um lote de restituição. O Fisco vai priorizar reembolso das pessoas classificadas como prioridade neste primeiro momento. Por causa das enchentes no Rio Grande do Sul neste ano, os contribuintes gaúchos foram incluídos nessa lista e vão receber o crédito.

A maior parte, 2.595.933 contribuintes têm entre 60 e 79 anos. Em seguida, há 1.105.772 contribuintes cuja maior fonte de renda é o magistério. Em terceiro, vêm 886.260 declarações de contribuintes gaúchos, incluindo exercícios anteriores, totalizando mais de R$ 1 bilhão.

Em quarto lugar, estão 787.747 contribuintes que informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento. O restante dos contribuintes é formado por 258.877 idosos acima de 80 anos e 162.902 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

O pagamento será feito no dia 31 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate a restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

# PROGRAMA 'VOA BRASIL' É ADIADO MAIS UMA VEZ

*Ministro diz que novo atraso é devido à situação climática ocorrida no estado do Rio Grande do Sul*

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou nesta quarta-feira (22) que o programa de passagens aéreas acessíveis Voa Brasil deve ser lançado em junho. Em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministro, da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), ele explicou que o lançamento precisou ser adiado em razão das enchentes no Rio Grande do Sul.

"Ele está pronto. A gente está construindo com a Casa Civil alguns detalhes. A gente estava para apresentar agora, nesse período, mas, por conta da situação do Rio Grande do Sul, todo o nosso esforço, da equipe ministerial, neste momento emergencial, está em atender o estado. A gente espera que, no mês de junho, a gente retome essa discussão e possa finalizar esse programa", disse.

Anunciado desde o ano passado pelo governo federal, o programa Voa Brasil estava previsto para ser lançado em janeiro deste ano. Na ocasião, o governo divulgou que os primeiros segmentos beneficiados serão os aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que ganham até dois salários mínimos e bolsistas do Programa Universidade para Todos (Prouni), cerca de 22 milhões de brasileiros.

**GOLPE**

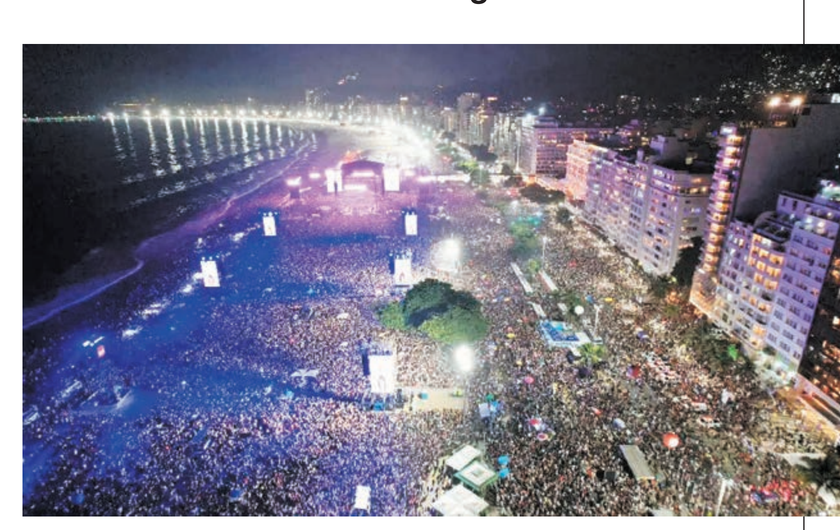
Ainda durante o programa Bom Dia, Ministro, Costa Filho reforçou que o Voa Brasil está em fase de ajuste final e alertou que a pasta não está fazendo cadastro nem solicitando pagamentos. "Esse programa ainda não foi lançado", afirmou, acrescentando que "qualquer possibilidade de venda de passagens ou anúncio do Voa Brasil é fake news e não condiz com a realidade".

A orientação do ministério é que, caso o cidadão receba ligação, correspondência, mensagem de texto via celular ou via redes sociais solicitando depósito em dinheiro para ser incluído no Voa Brasil, denuncie a prática por meio dos seguintes canais de atendimento ao usuário: pela internet - Fala BR (https://falabr.cgu.gov.br/); por e-mail- ouvidoria@mpor.gov.br; e por telefone - (61) 2029-7169.




# SETOR DE EVENTOS ESPERA FATURAR R$ 75 BI EM 2024 COM FESTIVAIS E SHOWS

*Dados são da Associação Brasileira de Promotores de Eventos, que crê no incremento dos negócios*



O mercado de entretenimento está em ascensão, com festivais e eventos como The Town, Carnaval e shows internacionais que aconteceram por todo o Brasil, além da proximidade do Rock in Rio. Segundo a Associação Brasileira dos Promotores de Eventos (Abrape), a projeção é que esses eventos movimentem cerca de R$ 75 bilhões em 2024.

Além do lazer que proporcionam ao público, esses eventos têm reflexos positivos no setor de food service. As redes de bares e restaurantes estão percebendo que podem ir além da simples exposição da marca como propaganda, pois ao oferecerem seus produtos durante esses eventos, estão proporcionando conveniência aos consumidores, o que potencializa o reconhecimento do negócio e produto, consequentemente, aumenta o volume de vendas.

O diretor de novos negócios do Grupo Impettus, holding que detém diversas redes de bares e restaurantes, Bruno Gorodicht, comenta que, no show recente da cantora Madonna, realizado no Rio de Janeiro, algumas unidades tiveram até 50% de aumento no faturamento.

O especialista listou os benefícios da presença de marcas de restaurantes e bares com estruturas em festivais e shows. Os eventos costumam atrair um público diversificado, de fãs a quem vai só acompanhar os amigos na curtição.

"A exposição do negócio tem que estar bem organizada, principalmente por se tratar de uma operação diferenciada, com adaptações na estrutura e até no cardápio, avaliando sempre as demandas e expectativas dos presentes, como uma forma de ampliar o alcance e tornar quem ainda não conhece seu negócio um novo cliente", afirma Gorodicht.

Além disso, por mais que a grande publicidade e os olhos estejam voltados para os artistas, é a chance de mostrar os diferenciais dos serviços que o bar ou restaurante oferece.

Bruno diz que a clientela precisa se alimentar e, ao mesmo tempo, não quer perder nenhum minuto do que está acontecendo no festival ou show, então, antes mesmo de acontecer, é importante planejar a forma de oferecer praticidade com qualidade.

"Exemplificando, uma refeição que leva 10 minutos para ficar pronta, pode ser adaptada para uma menor, com isso, reduz o tempo de preparo, do atendimento, do pagamento e, por fim, a entrega. Em muitos casos, permite avaliar a viabilidade de incorporar as novas opções nas unidades fora dos festivais", explica o diretor de novos negócios do Grupo Impettus.

# PAINEL

painel@atribunarj.com.br



## SEGURANÇA

O plenário da Alerj aprovou, nesta quarta-feira (22), uma proposta do presidente da Comissão de Educação, Alan Lopes (PL), para a implantação do Programa Escola Segura na rede pública de ensino estadual. Por ser um anteprojeto de lei, caberá ao governador Cláudio Castro (PL) decidir se adota as medidas sugeridas na Indicação Legislativa.

## PALESTINA SÓ DEPENDE DOS EUA

Dos 194 países-membros da Organização das Nações Unidas, 143 já se manifestaram favoráveis à criação de um Estado Palestino, montante agora alcançado com a manifestação da Espanha, Irlanda e Noruega.

Países como o Brasil, China e Índia - os mais populosos do Mundo, salvo os EUA - já haviam aprovado a Resolução, indicando este caminho, pouco provável de se efetivar porque precisa ser aprovado pelo Conselho de Segurança da ONU, onde os Estados Unidos tem o poder de veto.

Este obstáculo ficou mais evidente ontem, quando o candidato a Presidente dos EUA, Donald Trump postou - e logo a seguir apagou - uma mensagem sobre a formação de um novo Reich.

O descuido remeteu à figura do III Reich implantado pelo nazista Adolf Hitler e o fascista italiano Benito Mussolini, como símbolo da evolução comercial de um pais totalitário.

'Reich' significa 'Reino Unido', na tradução do alemão e foi a marca do pretendido domínio iniciado com a invasão da Polônia.

## ISOLAMENTO DE ISRAEL

Diante da posição pró-Palestina, adotada por Espanha, Irlanda e Noruega, o governo de Israel chamou de volta a Tel-Aviv os seus três embaixadores, o que é a manifestação diplomática de desagrado pela ação de tais países.

O governo de Netanayhu precisará de muita cautela para que a crise Ucrânia-Hamas não resulte numa debandada de embaixadores, num eventual boicote assemelhado com o ocorrido com Cuba, na gestão do Presidente John Kennedy.

## A DECISÃO DO TRIBUNAL DE HAIA

O Tribunal Internacional, sediado em Genebra, ganhou destaque ao decidir determinar a prisão de Benjamin Netanyahu e dos líderes do Hamas, acusados pelas matanças de 35 mil no curso da guerra no Oriente Médio, situação iniciada como de gravidade, quando os terroristas do Hamas mataram 1,2 mil judeus.

Pela decisão, as prisões podem ocorrer quando tais acusados estiverem presentes em países integrantes do Tribunal de Haia, aquele que condenou os nazifascistas que promoveram o holocausto durante a segunda grande guerra mundial.(1938/45).

## CONGRESSO

Debates, formulação de teses e diretrizes. O PDT realizará, nos dias 23, 24 e 25, seu 6º Congresso Nacional, em Brasília. As deliberações nortearão novas ideias para as instâncias e os órgãos partidários. 12 diferentes grupos de trabalho serão formados, a fim de que o partido elabore suas propostas, em diversos temas.



Divulgação



**EM JOIVINLE,** Santa Catarina, em 1997, lideranças dos jornais do interior recepcionaram o presidente Fernando Henrique Cardoso. Na foto, Jourdan Amóra, Miguel Gobi (presidente da ADJORI-SC) e FHC.

## DIA DA IMPRENSA

No dia primeiro de junho, um sábado, será comemorado o Dia Nacional da Imprensa, antes celebrado no dia 10 de setembro.

A mudança ocorreu na gestão de Fernando Henrique Cardoso, em decorrência de campanha do ex-presidente da Abrajorj, Jourdan Amóra, citando a impropriedade da data anterior que se reportava à data.do lançamento do primeiro jornal brasileiro, a 'Gazeta do Rio de Janeiro', órgão oficial da Realeza.

Com apoio dos gaúchos e do então senador Nelson Marchezan, o jornalista considerava a data mais apropriada o dia primeiro de junho, data em que o jornalista gaúcho Hipólito José da Costa, lançou o 'Correio Brasileiro' que se iniciou com impressão em Londres, pois aqui era proibida a existência de gráficas.

A campanha teve sentido nacional e o mesmo jornalista, radicado em Niterói, defendeu a suspensão da exigência de diploma universitário para o exercício da profissão, símbolo da liberdade de expressão do pensamento.

Na sede da ADJORI-RJ, ao lado do Palácio Piratini, uma placa ressalta o trabalho desenvolvido por Jourdan Amóra e por Elson Ilha de Macedo.

## DEBATE DE JORNALISTAS

No dia 29, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais promoverá, às 17h no Solar do Jambeiro, mais um ciclo de debates sobre a memória da imprensa brasileira.

O presidente Mário de Souza convidou para ser palestrante, o mesmo jornalista, que exerce a missão de diretor de 'A Tribuna'.

## ASSÉDIO

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu nesta quarta-feira (22) o chamado "assédio judicial" contra jornalistas e veículos de imprensa. Com a decisão, a Corte confirma a ilegalidade do ajuizamento de inúmeras ações judiciais para constranger ou dificultar o exercício da liberdade de imprensa.




# CÂMARA DE MARICÁ CELEBRA, COM COBRANÇAS, OS 210 ANOS DA CIDADE

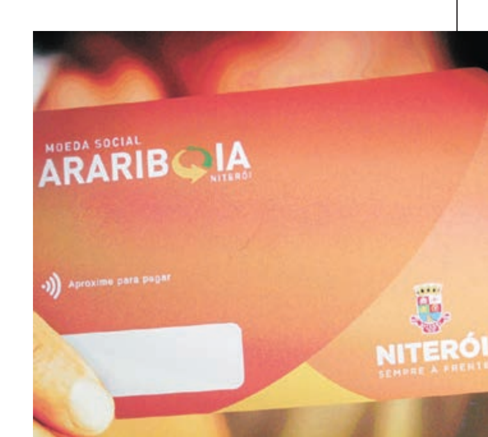
*Vereadores cobram que governo estadual destine mais policiais nas ruas*

SAULO ANDRADE

No próximo domingo (26), Maricá celebra 210 anos, com uma série de atividades na cidade. Na Câmara Municipal, haverá, às 18h, uma sessão solene, em homenagem ao município. No parlamento, os vereadores comemoraram, em sessão plenária desta quarta-feira (22), o fato de a prefeitura vir inaugurando obras importantes, no contexto das festividades; mas também exigem melhorias, principalmente por parte das concessionárias de energia elétrica, abastecimento de água e na área da segurança pública do governo do estado.

O vereador Danilo Santos (PDT) parabenizou a prefeitura pelas entregas de uma Unidade Básica de Saúde, uma escola, pontes e obras de infraestrutura urbana; mas ponderou para a necessidade de se olhar com mais atenção para a questão do trânsito - principalmente no que diz respeito aos congestionamentos e à organização viária. "Ontem, estive no Hospital (Municipal) Che Guevara. Há, ali, uma ala, com dois

Divulgação



amigos internados, aguardando cirurgia ortopédica. Foram vítimas de acidentes de trânsito, que vêm causando impacto na nossa saúde. As pessoas estão ocupando leitos. O município, na área central, precisa de entradas e saídas únicas, de um sistema mais seguro, no Centro. A cidade cresceu. Além do crescimento do número de veículos, precisamos de gestão no trânsito", ponderou.

### SEGURANÇA PÚBLICA

Os parlamentares celebraram que o prefeito Fabiano Horta (PT) tem de fato um pacote de inaugurações, como a da próxima sexta-feira (24), de um posto de saúde em Itaocaia Valley. Mas houve também quem cobrasse, do governo estadual, mais efetivos policiais em Maricá. Danilo Santos ressaltou a comemoração do governador Cláudio Castro (PL), nesta quarta, em relação às 100 viaturas adquiridas pelo programa Segurança Presente: "nenhuma para Maricá". "Devemos cobrar mais do conjunto dos deputados estaduais e federais, no sentido de cobrarmos um efetivo maior da Polícia Militar em Maricá. O Proeis (Programa Estadual de Integração na Segurança) ajuda, mas não atende o principal, que são as ocorrências do 190. O efetivo é insuficiente", reclamou.

### CONCESSIONÁRIAS: UM VELHO PROBLEMA

Frank Costa (Avante) lembrou que muitos vereadores estão, juntos, no 12º evento de aniversário da cidade. Ele ressaltou, entretanto, que ainda há problemas no abastecimento de água. No último sábado (18), ele fez audiência pública para tratar do tema. "Fizemos audiência pública em São José. Chamamos a Águas do Rio e cobramos mais empenho da empresa. Há lugares que estão há dias sem água, apesar de a conta chegar todo mês. Foi uma audiência produtiva. Há um projeto de saneamento, em fase de finalização", ressaltou.

Para o vereador Adelson Pereira (Solidariedade), a Enel deixa a desejar em Maricá. Ela relatou problemas relativos à colocação de postes, nas ruas da cidade, sem a devida preocupação com o arruamento. "Não conseguimos ser atendidos", disse, referindo-se a postes mal colocados:

"Onde a prefeitura ampliou a rua, pagamos. Onde a Enel instalou, fora da rua, não temos de pagar. Vou pedir o apoio da Postura (Secretaria), para a gente poder multar a empresa, porque a gente pavimentou e os postes continuam na rua".

A Enel, a Prefeitura de Maricá e o governo do estado foram procurados, mas não responderam à reportagem, até o fechamento desta edição.

# MÃES E POLÍTICOS SE REÚNEM PARA DEBATER MOEDA ARARIBOIA

SAULO ANDRADE

Durante uma reunião sobre os problemas relativos ao programa social Moeda Arariboia, nesta quarta-feira (22), na Câmara Municipal de Niterói, o subsecretário de Assistência Social da prefeitura, Maicon Carlos, afirmou que o programa obedece critérios do Cad único, para incluir ou excluir beneficiários.

"Não selecionamos famílias, individualmente. Famílias que estão dentro do perfil devem entrar de maneira imediata e, as que não estão, devem sair de maneira imediata. O programa está sendo aperfeiçoado", disse, sublinhando que o complemento ao Bolsa Família considera que famílias em situação de pobreza, hoje, têm renda per capta de até R$ 218.

Durante o encontro, uma mãe atípica, de nome Daniele, disse, com a voz embargada, que está lutando para sustentar seu filho. "Estamos, desde o início, na luta por um direito nosso. O meu filho não tem tratamento, oferecido pela prefeitura. São quatro anos de fila. Não temos mediador, nas escolas municipais", apontou.

Ainda de acordo com o subsecretário, Niterói passou pela quarta atualização e lista de beneficiários do programa. Segundo Carlos, a demora neste processo fez com que "várias famílias" que passaram a receber o Benefício de Prestação Continuada e a obter renda, com carteira de trabalho assinada, fossem retiradas, através de cortes que resultam do cruzamento de dados do Cad único.

No último dia 13, segunda-feira, um grupo de manifestantes esteve na porta da prefeitura, protestando contra o descadastramento de 13 mil beneficiários da Moeda Arariboia. O Tribunal de Contas do Estado identificou que a concessão do benefício vinha sendo fornecido a pessoas com renda superior a R$ 218; falecidas, entre outras, com renda acima da exigida para receber o benefício.

CENAS DE GUERRA CIVIL

# QUATRO MORTOS EM PERSEGUIÇÃO POLICIAL NO RIO; DOIS ERAM PMS

*Perseguição começou na Baixada Fluminense e terminou na Zona Sul do Rio*

Quatro pessoas morreram após uma perseguição policial de 27km, na madrugada desta quarta-feira (22). A perseguição começou em São João de Meriti e terminou apenas no Jardim Botânico, quando os dois carros capotaram.

Entre as mortes, estão dois policiais militares do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE) e os dois ocupantes do carro perseguido, que era um Onix vermelho.

A Polícia Militar informou que quatro agentes estavam numa blitz no Km 19,5 na Linha Vermelha, perto da alça de saída das Rodovia Presidente Dutra, e ordenaram que o motorista do Onix parasse. Ele não obedeceu. Os policiais, então, entraram em duas viaturas para persegui-lo.

Sempre em alta velocidade, os automóveis seguiram na Linha Vermelha, sentido Centro. Entraram na Ilha do Governador, no Fundão, passaram pela Maré, Caju. Após o Elevado Paulo de Frontin, a perseguição passou pelas duas galerias do Túnel Rebouças.


Divulgação

Na chegada ao Jardim Botânico, o Onix e uma das viaturas capotaram. Os quatro morreram na hora.

Até o momento, três dos quatro mortos foram identificados. Os soldados Bruno William Batista de Souza Ribeiro e Bruno Paulo da Silva. Ambos deixam esposa e filhos. Hugo Damasceno foi supostos marginais identificado como um dos perseguidos.

A perícia inicial não encontrou drogas ou armas no Onix. Foram achados apenas roupas e uma tenda no porta malas, que passarão por análise.

A Rua Jardim Botânico ficou fechada por três horas, e foi liberada às 6h20.

MAIS UM MENOR DETIDO

## HOMEM É PRESO E ADOLESCENTE APREENDIDO POR TRAFICO EM PIRATININGA

*PMs foram atacados e houve troca de tiros na Comunidade do Inferninho*

Um homem foi preso e um menor de idade apreendido por policiais do 12º Batalhão de Polícia Militar (Niterói), na noite de terça-feira (21), acusados de traficarem drogas na Comunidade do Inferninho, em Piratininga, Região Oceânica da cidade. Foi o sexto adolescente flagrado trabalhando para o tráfico de entorpecentes em Niterói e Maricá desde o dia 7 de maio.

Os militares chegaram até eles através de um trabalho de patrulhamento realizado para reprimir a venda de drogas. Quando chegaram na Rua Rodolfo Maier, eles se depararam com dois suspeitos, que ao perceberem a aproximação da viatura, efetuaram disparos com armas de fogo.

Houve troca de tiros, até que os criminosos fugiram. Os PMs então realizaram cerco tático e os detiveram em posse de uma pistola Taurus, uma pistola CZ 380, 28 munições e dois carregadores. Além disso, haviam 147 trouxinhas de maconha, 80 pinos de cocaína, 115 pedras de crack e um rádio transmissor.

Os dois acusados, de 23 e 17 anos, e o material apreendido foram encaminhados para a 81ª Delegacia de Polícia Civil (Itaipu), onde foram autuados em flagrante por tráfico de drogas e ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas.

Um deles, o mais velho, já tinha anotações criminais pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico de drogas, posse e uso de drogas, rebelião no sistema prisional e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.


Divulgação

**MENORES NO TRÁFICO**

Foi o sexto adolescente flagrado trabalhando para o tráfico de entorpecentes em Niterói e Maricá nessas duas últimas semanas. No dia 13, segunda-feira, um adolescente de 17 anos foi flagrado em uma boca de fumo na Comunidade Vila Ipiranga, no Fonseca, Zona Norte de Niterói. O jovem já tinha cinco anotações criminais e foi levado para uma instituição socioeducativa.

No dia 9, quinta-feira, um jovem de 17 anos foi apreendido sob a acusação de ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas em Serra Grande, Região Oceânica da cidade.

Na quarta-feira (8), homens do 12º Batalhão da Polícia Militar (Niterói) apreenderam outro menor de idade, de 16 anos, também acusado de ato infracional análogo ao crime de tráfico. A prisão aconteceu durante patrulhamento de agentes na Rua São Lourenço, que fica na Comunidade do Sabão, em São Lourenço, Zona Norte da cidade.

Já na terça-feira (7), os PMs apreenderam um adolescente de 17 anos por ato análogo ao crime de tráfico de drogas, na Comunidade Risca Faca, em Inoã, Maricá. Com ele, foram apreendidos uma grande quantidade de entorpecentes e rádios transmissores.

COMANDO VERMELHO

## DOIS TRAFICANTES SÃO PRESOS EM FLAGRANTE NO JARDIM CATARINA

*Com eles foram apreendidos armas, drogas e rádios comunicadores*

Dois homens foram presos em flagrante, na manhã desta quarta-feira (22), por policiais do 7º Batalhão de Polícia Militar (São Gonçalo) durante operação para reprimir o tráfico de drogas no bairro Jardim Catarina, em São Gonçalo.

Com eles foram apreendidas duas pistolas calibre 9mm, quatro carregadores do mesmo calibre, dois rádios comunicadores e material entorpecente.

Segundo a Polícia Militar os agentes estavam em patrulhamento na Rua Itacolomi quando homens em atitude suspeita empreenderam fuga após avistarem o veículo blindado. Os agentes realizaram um cerco tático na região e detiveram os dois suspeitos.

Considerado maior loteamento da América Latina, o Jardim Catarina é controlado pela facção Comando Vermelho (CV). A ocorrência foi encaminhada para a 73ª Delegacia de Polícia Civil (Neves).





ANIC HERDY

## DISQUE DENÚNCIA PEDE INFORMAÇÕES SOBRE PARADEIRO DE ADVOGADA

*Família pagou um resgate de mais de R$ 4 milhões, mas ela ainda não foi localizada*

O Disque Denúncia pede informações que ajudem a esclarecer o desaparecimento da advogada Anic Almeida Peixoto Herdy, de 54 anos. Ela está desaparecida há quase três meses e foi vista pela última vez em um shopping em Petrópolis, caminhando em direção a um carro desconhecido.

A família da advogada pagou um resgate de mais de R$ 4 milhões, mas ela ainda não foi localizada. Até o momento, o Disque Denúncia registrou apenas duas ligações sobre o caso. Quem quiser denunciar de forma anônima, deve ligar para 2253-1177.

Lourival Correa Netto Fadiga, preso e denunciado por extorsão mediante sequestro, é apontado como o menor do crime. Apontado pela polícia como o amante de Anic, ele a levou para um encontro no dia 29 de fevereiro.

De acordo com o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro, Lourival trabalhou para a família da advogada por cerca de três anos, durante os quais se apresentou falsamente como policial federal. Além de oferecer segurança pessoal à família, ele tinha acesso irrestrito aos cartões de crédito e suas senhas.

A Polícia Federal investiga se Lourival




lavou o dinheiro dos 40 depósitos feitos pelo marido de Anic, Benjamin Cordeiro Herdy, que pagou R$ 4,6 milhões pelo resgate, em reais, dólares e na criptomoeda bitcoin. As suspeitas de lavagem de dinheiro ocorreram pelas transferências feitas para quatro empresas que os indícios apontam serem fictícias.

Um relatório da Polícia Civil do Rio revelou centenas de ligações entre Lourival Correa Netto Fatiga e Rebecca Azevedo dos Santos. Os dois se falaram ao menos 17 vezes pelo celular somente no dia em que Anic desapareceu.

Rebecca também já cumpre prisão preventiva. Ela e Lourival fizeram 166 ligações no período entre o dia anterior ao crime, em 28 de fevereiro, e 18 de março, dois dias depois da prisão de Lourival. Também há indícios de que eles se encontraram no dia do crime.

Inicialmente, Rebecca foi citada pela polícia como uma ex-namorada de Lourival. Agora, acredita-se que os dois mantinham um relacionamento. Testemunhas também relataram que Anic teria um caso extraconjugal com Lourival. Assim, Rebecca seria amante de Lourival.

POP

# PREFEITO AXEL GRAEL VISITA OBRAS DO CENTRO ECO CULTURAL DO PARQUE ORLA PIRATININGA

*Novo espaço voltado para educação ambiental será aberto no segundo semestre deste ano*

O prefeito Axel Grael visitou nesta quarta-feira as obras da Centro Eco Cultural do Parque Orla Piratininga (POP). O novo equipamento às margens da Lagoa de Piratininga voltado para educação ambiental será inaugurado no segundo semestre. O espaço conta com salas multiusos e espaços expositivos.

O conceito arquitetônico para o Centro Ecocultural foi estabelecido a partir de investigações do local, optando-se por tornar a Lagoa a protagonista do espaço, aproximando o centro o máximo permitido de seu perímetro, reforçando ainda mais a presença da lagoa na vida dos moradores locais. o Centro Ecocultural será a ponte para as relações humanas em conexão com ambiente natural e também o ambiente construído.

“Aqui neste local as pessoas poderão visitar e conhecer o Parque Orla de Piratininga”, diz o prefeito Axel Grael.



Divulgação

A grande praça coberta do pavimento térreo do novo Centro Eco Cultural contará com os serviços de recepção; guarda-caiaques; espaço multiuso; sanitários e vestiários; e restaurante. A circulação pelo local será fluída potencializando o abrigo para exposições temporárias e fixas. A circulação vertical foi pensada através de uma escadaria desenhada para exercer também a função de arquibancada, atendendo assim a necessidade de um espaço informal para reuniões das associações de bairro, pescadores e público em geral. O espaço ainda terá um painel de azulejos pintado pela artista portuguesa Bela Silva.

A coordenadora do Programa Pro Sustentável, Dionê Marinho Castro, destaca o aspecto científico que também terá o local.

“O espaço é cultural mas também será um espaço de ciência. Teremos aqui um conteúdo técnico-científico muito interessante, porque a gente está reproduzindo toda a biodiversidade da área da Região Oceânica”, afirma Dionê Marinho Castro.

Para atender a acessibilidade, está sendo construída uma plataforma elevatória na recepção, de forma a garantir o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com necessidades especiais a todas as áreas do espaço. O mezanino vai abrigar uma sala de reuniões e uma sala administrativa. As passarelas e espaços vazios do mezanino criam oportunidades para exposições e encontros, criando assim espaços ativos em todo o conjunto.

Parque Orla Piratininga é o maior projeto de soluções baseadas na natureza do país. Ele protege o meio ambiente, trata as águas dos rios e de escoamento superficial, promove a recuperação de uma área por muitos anos degradada e disponibiliza novos equipamentos de cultura e esportes.

O Parque Orla integra o Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável), financiado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). Com investimento de R$ 100 milhões, o equipamento conta com jardins filtrantes que limpam as impurezas das águas pluviais e das três principais bacias hidrográficas que desaguam na Lagoa de Piratininga, devolvendo água de qualidade para a lagoa.

O Parque Orla ganhou, em setembro do ano passado, o Prêmio Firjan de Sustentabilidade 2023 na categoria Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos. O Prêmio Firjan de Sustentabilidade reconhece ações bem-sucedidas e destaca as melhores práticas e iniciativas em sustentabilidade desenvolvidas no estado do Rio de Janeiro. Em junho de 2023, o POP foi escolhido pelo “Prêmio Cidades Sustentáveis: acelerando a implementação da Agenda 2030” como o melhor projeto ambiental do país. Em maio, o Parque foi vencedor na categoria “Desenvolvimento Urbano Sustentável e Mobilidade” do LATAM Smart City Awards 2023, entregue no México.

COMPROMISSO COM O AMBIENTE

# PROGRAMA VOLTADO A COMBATER CRIMES AMBIENTAIS REDUZ DESMATAMENTO

*Com o projeto ‘Olho no Verde’, mais de 170 ações de fiscalização foram realizadas em 680 hectares nos últimos três anos*

Entre os dias 3 e 17 de maio deste ano, o programa ‘Olho no Verde’ do Governo do Estado, executou cerca de 34 fiscalizações de combate ao desmatamento em todo o território fluminense. A ação contou com aplicação de dez autos de constatação, cinco autos de medida cautelar e duas multas.

Ainda este mês, uma operação conjunta de combate a crimes ambientais, realizada pelo programa, em área de Mata Atlântica, no município de Guapimirim, apurou uma série de irregularidades, como ocupação irregular do terreno, desmatamento ilegal, intervenção no curso do rio e suas áreas de preservação permanente (APP) e movimentação perigosa do solo na Área de Proteção Ambiental (APA), da Bacia do Rio Macacu.

A área com mais de quatro hectares foi paralisada, embargada, multada e houve apreensão de máquinas e equipamentos.

Mais de 170 ações de fiscalização foram realizadas em 680 hectares

Ao longo de oito anos, o programa ‘Olho no Verde’ já vistoriou um total de 1.496,6 hectares de área desmatada, correspondendo a aproximadamente 2.490 áreas de desmatamento detectadas. Enquanto nos três últimos anos, mais de 170 ações de fiscalização foram realizadas em mais de 680 hectares.




Divulgação

“Modernizamos diversas frentes e o emprego de ações de inteligência foram potencializadas pelo uso de equipamentos e softwares modernos, geram bons resultados. Neste caso, pontos positivos a serviço do meio ambiente e da sociedade, com maior proteção dos recursos naturais do Rio de Janeiro, destaca o governador Cláudio Castro.

**COMO FUNCIONA O PROGRAMA?**

Com a inciativa, é realizado um monitoramento por satélite, permitindo a detecção de mudanças e identificando a supressão ilegal de vegetação a partir de 200 metros quadrados e à distância. Já os registros são feitos com intervalo máximo de um mês.

É importante lembrar que durante todo o ano de 2023, o Rio de Janeiro apresentou 68% de redução no desmatamento das áreas de Mata Atlântica em todo o seu território. Os dados foram divulgados pelo SOS Mata Atlântica na última terça-feira (21).

UNIDADE DE EDUCAÇÃO

# NITERÓI INAUGURA ESCOLA INFANTIL, EM JURUJUBA

*UMEI Jornalista Vilmar Berna promete atender 140 crianças*

A Prefeitura de Niterói inaugurou, na manhã desta quarta-feira (22), uma nova Unidade Municipal de Educação Infantil: a UMEI Jornalista Vilmar Berna, em Jurujuba. O espaço irá atender 140 crianças, de 1 a 3 anos, em tempo integral. Esta é a 27º escola inaugurada em Niterói nos últimos 12 anos.

A nova UMEI está localizada entre a Escola Municipal Professora Lúcia Maria Silveira Rocha e o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) de Jurujuba, e conta com três pavimentos, salas de aula climatizadas, elevador, refeitório, sala de multimeios, padrões de acessibilidade e sustentabilidade, janelas amplas, área de recreação, entre outros espaços. Além disso, a escola conta com um sistema para captação de águas pluviais para irrigação das plantas e limpezas em geral. O prédio segue as normas estabelecidas pela Fundação Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O nome da unidade homenageia o jornalista e ambientalista Vilmar Sidnei Demamam Berna, falecido em 2021. Vilmar era morador de Jurujuba e se destacou na luta pela causa ambiental, participando da fundação de várias organizações da sociedade civil. Em reconhecimento ao seu trabalho, Vilmar tornou-se, em 1999, um dos brasileiros a receber o Prêmio Global 500 da ONU.

Mais três novas unidades serão inauguradas em breve pela Educação Niterói: as UMEIs do Barreto, Ponta d’Areia e Fonseca. Juntas, elas vão somar mais de 400 vagas para a Educação Infantil.

Na UMEI da Ponta d’Areia, as obras estão em ritmo avançado. A nova unidade está sendo erguida ao lado da Escola Municipal Nossa Senhora da Penha, e terá 120 vagas para crianças de 2 a 5 anos. O espaço contará com seis salas, cinco para aulas gerais e uma equipada com recursos multidisciplinar, amplo refeitório, equipado com cozinha e despensa.

Além desta unidade, está sendo construída uma UMEI no Fonseca. O imóvel onde funcionava uma escola privada está sendo reformado para atender, em tempo integral, mais 120 estudantes da rede municipal. Já a UMEI do Barreto, está em fase final de obras para ofertar aproximadamente 250 vagas para a Educação Infantil.

SAÚDE

# RIO E SG INICIAM VACINAÇÃO DA DENGUE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

*A faixa etária da campanha foi selecionada porque é a que apresenta maior risco de hospitalização pela doença*

As cidades do Rio de Janeiro e São Gonçalo, iniciaram nesta semana, uma nova aplicação da vacina contra a dengue para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. Na capital, a vacinação está presente em 238 unidades de saúde, enquanto o território gonçalense, disponibilizou cinco polos em toda a cidade.

De acordo com a orientação do Ministério da Saúde, a segunda dose da vacina começa a ser aplicada em crianças e adolescentes que tomaram a primeira dose do imunizante há três meses, conforme data da dose inicial aplicada.

Para receber a vacina, o menor de idade deve estar, preferencialmente, acompanhado de um responsável e apresentar documento de identidade e comprovante de vacinação, se disponível.

A expectativa é que todas as crianças e adolescentes que tomaram a primeira dose do imunizante completem o esquema vacinal, inclusive aquelas que já tiveram dengue.

As contraindicações para o imunizante são para quem teve alergia grave a um dos componentes de uma vacina ou após uma dose anterior da mesma, indivíduos imunocomprometidos, indivíduos com infecção por HIV sintomática e gestantes ou em período de amamentação.

**NITERÓI E MARICÁ SEM PREVISÃO DE VACINAS**

Consultadas pela reportagem de A TRIBUNA, as Prefeituras de Niterói e Maricá informaram que ainda não recebeu uma previsão da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) para a chegada das doses da vacina contra a dengue na cidade.

Ambas dizem que assim que houver a confirmação, o calendário será divulgado.



Divulgação

# CIDADES

## RIO BONITO REALIZA "BLITZ EDUCATIVA" DURANTE O MAIO AMARELO

*A ação aconteceu na Praça Portela Fonseca, no Centro*

Fotos de Divulgação

A secretaria de Ordem Pública de Rio Bonito, em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Arteris Fluminense e o Detran-RJ, realizou uma ação educativa de conscientização para um trânsito mais seguro, realizada na última semana, na Praça Fonseca Portela, no Centro, dentro do Movimento Maio Amarelo, principal campanha, em nível nacional, de prevenção de acidentes fatais no trânsito.

"Paz no trânsito começa por você" é o tema da Campanha deste ano. A mensagem repercutida remete à responsabilidade tanto de usuários quanto de gestores para garantir um trânsito mais seguro para todos os cidadãos.

Nesta ação, foram distribuíram panfletos com orientações sobre prevenção de acidentes e atitudes corretas no trânsito, como, por exemplo, usar o cinto de segurança ao dirigir, não usar o celular quando dirigir, se beber não dirija e se usar a moto use o capacete, entre outros.

Também foram abordados os motociclistas, que receberam informações sobre a obrigatoriedade e a importância do uso do capacete para o condutor e o carona.

### SÃO GONÇALO TAMBÉM REALIZA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Nesta terça-feira (21), foi a vez de São Gonçalo receber a campanha 'Maio Amarelo'.

Na abordagem, os motoristas eram encaminhados para a Base de Atendimento ao Usuário da Arteris, em Neves, na região de São Gonçalo. Os folhetos distribuídos pelas equipes reforçavam a importância do uso do cinto de segurança por ocupantes de todos os bancos dianteiros e traseiros, além de assentos adequados ao público infantil.

Palestras com agentes da Polícia Rodoviária Federal mostravam as consequências de infrações de trânsito como excesso de velocidade, uso de álcool e do celular ao volante e ultrapassagem em local proibido. Também foram passadas informações sobre manutenção de veículos. Os motoristas também receberam serviços gratuitos, como check-up de saúde e vacinação contra a gripe, oferecida pela Secretaria de Saúde de São Gonçalo, e participaram de simuladores de sono e embriaguez, realizados pelo Sest Senat e Detran/RJ.

### MAIO AMARELO TERÁ AÇÕES EM NITERÓI, ITABORAÍ E RIO BONITO

As iniciativas do Maio Amarelo devem continuar até o fim do mês em diversas cidades do Leste Fluminense. No próximo domingo (26), Rio Bonito volta a receber outra ação, desta vez, na Praça Cruzeiro.

Na segunda (27) e na terça (28), será a vez de Niterói receber as ações de conscientização, que acontecem no Caminho Niemeyer, no Centro.

Por fim, Itaboraí recebe duas ações no mês dia: quarta-feira (29). A ação Educativa com motoristas e pedestres acontece na Avenida 22 de Maio, enquanto o Viva Seguro, ocorre na Garagem do Rio Ita.

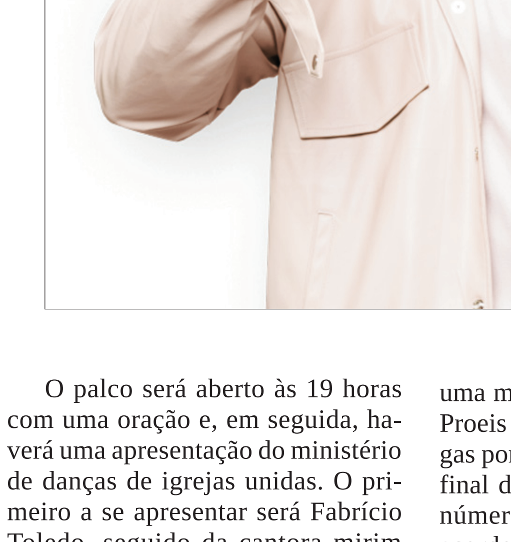



## LÉO SANTANA ABRE SEMANA DE ANIVERSÁRIO 210 DE MARICÁ, NESTA QUINTA-FEIRA (23)

*O palco da Barra de Maricá recebe ainda IZA na sexta-feira (24), DJ Ted Troll no sábado (25) e Thiaguinho no domingo (26)*

Após o sucesso dos shows realizados no palco da orla de Itaipuaçu, no último fim de semana, a Prefeitura de Maricá reinicia a maratona musical nesta quinta-feira (23), na Avenida João Saldanha, localizado na Barra de Maricá. O evento vai até domingo (26), dia em que a cidade comemora seus 210 anos de fundação, começando sempre a partir das 18 horas com DJs, seguido de shows de abertura com artistas locais às 20h.

A programação organizada pela Secretaria de Turismo traz o baiano Léo Santana iniciando a série de shows na quinta-feira (23), seguido da cantora IZA na sexta-feira (24). No sábado (25), quem agita o espaço é o DJ niteroiense Ted Troll, cujo nome vem despontando no mundo da música eletrônica. Fechando as apresentações no domingo (26), dia do aniversário da cidade, o show será com o sambista Thiaguinho, que já se apresentou na cidade durante a Festa da Padroeira de Maricá, em 2022.



Divulgação de Prefeitura de Maricá

### DIA DO EVANGÉLICO

O palco da orla de Itaipuaçu, que fica Avenida Benvindo Taques Horta Júnior (esquina com a Rua 14, em direção ao Recanto), recebe ainda neste sábado (25) as celebrações pelo Dia Municipal do Evangélico, com mais uma edição do 'Maricá para Cristo'. O evento é parte das comemorações pelos 210 de Maricá e as atrações são os cantores Anderson Freire, Samuel Messias, Fabrício Toledo e Maria Pita, com o DJ Naldão nos intervalos.

A primeira atração do dia para esse público, no entanto, será na Igreja Atos 2, na Mumbuca, onde acontece um café da manhã de pastores com representantes de entidades, como a Associação de Ministros Evangélicos de Maricá (AME) e o Conselho de Ministros Evangélicos de Maricá (Comem).

O palco será aberto às 19 horas com uma oração e, em seguida, haverá uma apresentação do ministério de danças de igrejas unidas. O primeiro a se apresentar será Fabrício Toledo, seguido da cantora mirim Maria Pita, a partir das 20 horas. Samuel Messias sobe ao palco às 21h20, enquanto Anderson Freire inicia sua apresentação às 22h30.

### SEGURANÇA REFORÇADA

A Prefeitura anunciou que vai atuar com mais de 760 agentes da Guarda Municipal (GM) e de policiais militares em serviço pelo Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis) no patrulhamento dos shows de aniversário de 210 anos da cidade.

Ao todo, 216 agentes da GM atuarão nos quatro dias de atividades - uma média diária de 57 guardas. No Proeis serão disponibilizadas 120 vagas por dia, totalizando 480 vagas ao final dos quatro dias. No entanto, o número de agentes pode variar de acordo com a adesão dos policiais. Outros 72 servidores operacionais também irão atuar nos shows se revezando durante o período.

A cidade vai ter, à disposição, 39 viaturas empregadas durante os quatro dias de ação, sendo 25 disponibilizadas ao Proeis, 11 para a Guarda Municipal e outras três para o efetivo da Secretaria. Dois reboques e uma base móvel de monitoramento das 721 câmeras do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciosp) também estarão disponíveis em apoio à operação durante o período de festividades.

## CABO FRIO É USADA COMO CENÁRIO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE COSTÕES E LAGUNAS

*O projeto de produção passou por locais com grande significado geológico Forte*

No último fim de semana, Cabo Frio foi palco de gravações para o documentário "Geoparque Aspirante Costões e Lagunas do RJ". O longa-metragem, que será exibido pela TV Cultura e no YouTube, traz à tona a evolução geológica de diversas cidades participantes.

As gravações na cidade ocorrem em locais com grande significado geológico como a Praia Brava, Forte São Matheus, Praia do Siqueira, Dunas do Peró, Passagem e Fazenda Campos Novos.

A região é marcada por uma diversidade geológica impressionante, incluindo afloramentos que podem ser classificados em várias tipologias. Entre elas, encontram-se características espeleológicas, estratigráficas, geomorfológicas, hidrogeológicas, de história da ciência, ígneas, marinho-submarinas, paleoambientais, mineralógicas e tectonoestruturais. Além disso, a área possui vestígios arqueológicos e sítios de significativo interesse histórico e cultural.

O Geoparque Aspirante Costões e Lagunas do RJ abrange 16 municípios e possui uma área de grande valor geológico, com uma história que remonta a mais de 2 bilhões de anos. O documentário seguirá um roteiro que explora os territórios dos geoparques, destacando as pessoas que vivem nessas áreas e aquelas que trabalham para a construção e conservação do Geoparque.

A produção, edição e finalização em Cabo Frio contou com a presença de membros da comissão e servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Esporte e Lazer. Todo o processo de criação é realizado pela empresa Periscópio Films, com apoio da TV Cultura e da Federação Brasileira de Geólogos (FEBRAGEO).



Divulgação Prefeitura de Cabo Frio

# CULTURA

## COMO ARY BARROSO FEZ DO FLAMENGO O TIME MAIS POPULAR

*Palestra na Biblioteca Parque, Centro de Niterói, vai mergulhar no fascínio de Ary pelo time rubro negro*

A Biblioteca Parque de Niterói vai receber, nesta quinta-feira (23), a palestra conduzida por Lucas Abrantes sobre o papel de Ary Barroso na popularização do Flamengo nos anos 40. O evento acontece às 14h, a classificação é livre e a entrada é gratuita.

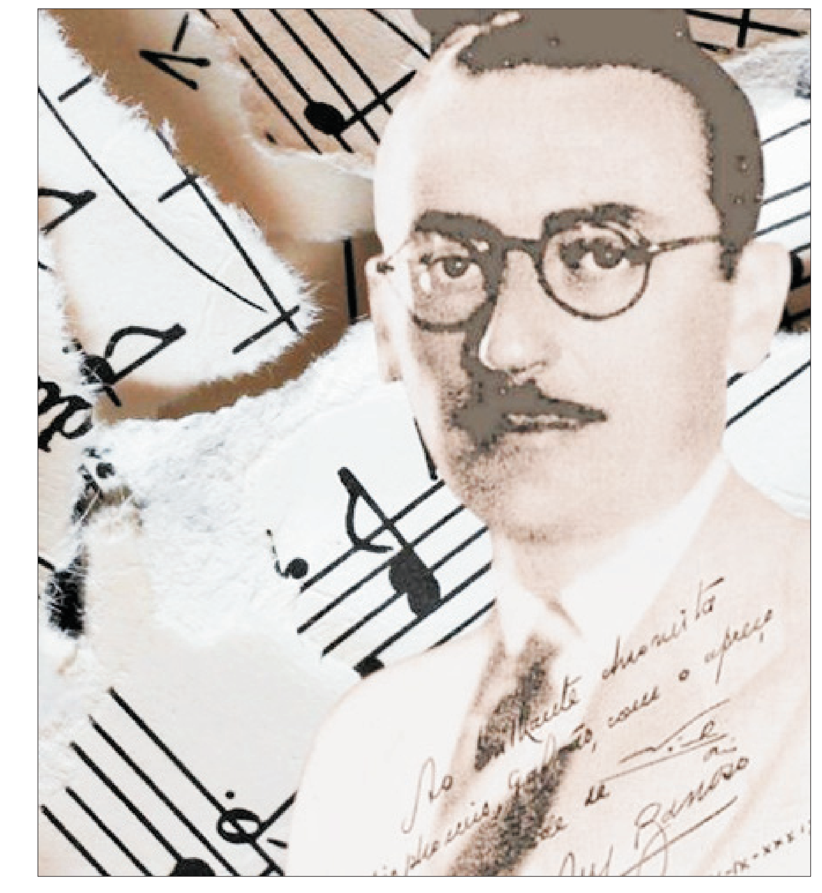
Ary Barroso (1903-1964) foi um grande compositor (é dele o clássico "Aquarela do Brasil), e narrador de futebol. Era apaixonado pelo Flamengo.

O encontro com Lucas Abrantes inicia uma série de cursos com mestrandos e doutorandos da Pós-graduação de História da UFF sobre a História do Brasil, na Biblioteca Parque de Niterói.

Com seu protagonismo na música e nos meios de comunicação, Ary Barroso também foi fundamental na formação do Flamengo, seu time do coração, sendo por suas narrações exaltadas ou pelos seus embates clubísticos.

Lucas Abrantes é mestrando em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), sendo bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) desde março de 2023. Graduado em História (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), eus principais temas de interesse são: Brasil Republicano; Era Vargas; História do Futebol Brasileiro; Torcidas Organizadas e o Flamengo das décadas de 1930 e 1940.

O historiador é membro do Grupo de Pesquisa "Brasil Republicano - Pesquisadores em História Cultural e Política" (BR-PHCP) e do Grupo de Pesquisa Dimensões do Regime Vargas e seus desdobramentos (CNPq/UERJ). Além de ser autor do verbete "Futebol" do livro "Dicionário do Governo Vargas - da Revolução de 1930 ao suicídio".



A Biblioteca Parque de Niterói é um espaço multicultural que tem como ênfase, além da disponibilização do acervo de livros, a interação e conectividade com o público.

Os encontros do Ciclo de Palestra do Brasil Republicano são organizados pelos professores Karla Carloni e Renato Coutinho, do Programa de Pós-Graduação de História da UFF e do Laboratório de Pesquisa Brasil Republicano. Os encontros são gratuitos e acontecem uma vez ao mês, na Biblioteca Parque de Niterói.

## 'A VEDETE DO BRASIL' ESTARÁ NO MUNICIPAL NO FIM DE SEMANA

*O musical vem a Niterói contar a história de Virgínia Lane*

O espetáculo 'A Vedete do Brasil', sucesso de público pelo Brasil, chega pela primeira vez ao Theatro Municipal de Niterói nesta semana. O espetáculo fica em cartaz nesta sexta (24), sábado (25) e domingo (26). O musical inédito resgata o mito de Virginia Lane, artista pioneira que recebeu o título de "Vedete do Brasil" das mãos de Getúlio Vargas.



Na sexta-feira (24), começa às 20h, sábado (25) e domingo (26), às 18h. Os ingressos custam a partir de R$ 30.

Suely Franco, Flávia Monteiro e Bela Quadros protagonizam a montagem que celebra o centenário da icônica artista e tem Claudia Netto na direção e Alfredo Del-Penho na direção musical.

A vida de Virginia Lane (1920-2014) foi marcada por uma série de feitos e histórias que até hoje reverberam no imaginário coletivo. Artista pioneira, começou a carreira como cantora ainda adolescente nos anos 30. Teve uma intensa carreira cinematográfica e virou um dos maiores ícones do teatro de revista brasileiro, ao receber o título de 'A Vedete do Brasil' pelas mãos de Getúlio Vargas, com quem afirmava ter mantido um relacionamento por mais de dez anos.

É justamente esta alcunha que batiza o espetáculo. 'A Vedete do Brasil' é uma comédia musical que pretende mostrar a mulher que estava por trás de tantas plumas, paetês, polêmicas e lantejoulas. O centenário de Virginia Lane, em 2020, foi a grande inspiração para a empreitada, que acabou sendo adiada pela pandemia e agora finalmente chega aos palcos.

Em cena, Suely Franco interpreta Virginia já em seus últimos anos de vida, enquanto prepara uma ceia de Natal com a filha única, Marta (Flávia Monteiro), e aguarda a chegada de um amigo. Ao longo do dia, ela relembra episódios que marcaram a sua trajetória, em cenas que divide com Bela Quadros, responsável por dar vida à Virginia no auge de sua juventude.

O espetáculo conta com canções famosas como 'Sassaricando', gravada pela primeira vez por ela, em 1951, 'Barracão' (da chanchada 'É Fogo na Roupa'), 'Ninguém me Controla' e muitas marchinhas de letras maliciosas e com o duplo sentido bem-humorado que a consagrou, como 'Marcha da Pipoca'.

# Flávio Ricco



Colaboração: José Carlos Nery

### MAS TEM OUTRA

■ A Max também já tem garantida a exibição "Máscaras de Oxigênio (Não) Cairão Automaticamente", com Bruna Linzmeyer, Ícaro Silva e Johnny Massaro, sobre a epidemia da Aids no Brasil, em 5 episódios e direção de Marcelo Gomes.
A trama acompanha a história de comissários de bordo que, durante a década de 1980, fizeram o contrabando do AZT para o Brasil. O medicamento, que era a única saída para quem fosse diagnosticado com HIV em estágio avançado, ainda não tinha a venda permitida no Brasil. Total de cinco episódios, sob direção-geral de Marcelo Gomes.



**BRUNA** Linzmeyer

### A CONFIRMAR

■É bem provável que todo esse calendário de lançamentos da Max, incluindo outras novidades, faça parte da agenda da Warner durante a "Rio2C 2024".
A sua realização vai acontecer entre os dias 3 a 9 de junho.

### NBA NA BAND

■Minuta aprovada, agora só resta colher as devidas assinaturas para novamente habilitar a presença da Band na NBA, liga do basquete profissional dos Estados Unidos.
Transmissão dos jogos finais da temporada.

### COM ESTREIA DE NOVELA TRANSFERIDA PARA 2025, MAX APOSTARÁ EM SÉRIES NACIONAIS

Havia a expectativa no mercado que a Max, plataforma de streaming da Warner, pudesse lançar ainda este ano sua primeira novela original gravada no Brasil, "Beleza Fatal", escrita por Raphael Montes.

De fato, o período, segundo semestre, chegou a ser cogitado, porém, em função de uma nova decisão, certamente tomada nos Estados Unidos e com base em conversas envolvendo seus representantes por aqui, o lançamento ficou mesmo para janeiro de 2025.

Mas, e até lá? Nada vai rolar como "sala de espera"? Resposta: vai sim, séries nacionais!

Em data ainda a ser anunciada, já se pode confirmar a exibição de "Cidade de Deus", produção derivada do filme de 2002, mostrando os personagens anos depois dos acontecimentos da obra original. Por trás de tudo, Fernando Meirelles, Andrea Barata Ribeiro, Aly Muritiba e a equipe da O2 Filmes.

A série, já concluída, reúne no elenco: Marcos Palmeira, Roberta Rodrigues, Eli Ferreira, Thiago Martins, Otávio Linhares, Rafael Lozano, Alexandre Rodrigues, Andreia Horta, entre muitos outros. Esta é uma.



Divulgação Globo

**THIAGO MARTINS,** atualmente em "Família é Tudo", gravou "Cidade de Deus"

Divulgação



### JUSTIÇA 2

■ A atriz e dançarina Jéssica Marques foi uma das novidades da série "Justiça 2", no Globoplay, que disponibiliza hoje seus últimos episódios. Larissa, sua personagem, é par romântico de Juan Paiva, intérprete de Balthazar.
Jéssica, que também tem pós-graduação em publicidade e propaganda, viu seu trabalho chamar atenção, se jogou em testes e já está na expectativa de novas convocações.

### NA BOA

■ Não é nada legal essa sucessão de maus acontecimentos no programa do Geraldo Luís na Rede TV!. Falta, e esta não é uma impressão só da coluna, uma Marlene Mattos mais presente, capaz de impedir esses tantos registros tão desagradáveis.

### VALE DESTACAR

■ A Record chamou Silvio Luiz, com 88 anos, para transmitir o campeonato paulista, em suas três últimas edições, pelo R7, ao lado do Carioca e Bola.
Assim como é justo reconhecer que desde 17 de setembro de 2009, até seu último dia, ele foi contratado da Rede TV!. Em ambos os casos, o melhor dos reconhecimentos.

### BATE REBATE

■ Em passagem por Portugal para trabalho no teatro, Viviane Araújo caiu nas graças da mídia local, com direito a entrevistas para jornais e programas de TV...

■... E também para um encontro gastronômico com seu "descobridor", Aguinaldo Silva...

■ ... Por falar no Aguinaldo, ele já está envolvido com o lançamento do livro "Meu Passado Me Perdoa".

■O jovem ator Alan Alves, do stand up "Profissão Comédia" e do filme "Aumenta que é rock'n roll", fechou para a série "A Rainha da Pérsia".

■Sempre muita empenhada em trabalhos também fora do estúdio, Patrícia Poeta tem entre seus próximos destinos o 57º Festival Folclórico de Parintins...

■ ... Evento marcado para o final de junho, com transmissão da Rede Amazônica, Multishow, Globoplay e TV Globo.

■ O "Bora Viajar?!", em sua temporada de volta, no dia 6 de julho na TV Cidade - Fortaleza, tem Portugal como próximo destino...

■ Patriolino Ribeiro Neto viajou por diferentes regiões daquele país e, segundo ele, a captação superou as expectativas. Agora a edição...

■... Além de muito da história desse país, também a Cultura e Gastronomia.

■ Daniela Albuquerque conversa com Luiza Ambiel no "Sensacional" desta quinta-feira, às 22h30, na Rede TV!.

### ESTREIA NO SBT

■O ator André Ramiro, sempre lembrado por "Tropa de Elite", mas com outros vários trabalhos no currículo, fará sua primeira novela no SBT.
Está confirmada a sua participação em "A Caverna Encantada", substituta de "A Infância de Romeu e Julieta".

### VOLTA AO LAR

■ Téo José vai fazer de São Paulo, nos estúdios da Band, a transmissão de América-MG e Santos, pela Série B, sexta-feira, às 21h30.
O detalhe é que como executivo da afiliada TV Sucesso, ele já havia visitado a sede do Morumbi, em abril. Mas, como narrador, a última vez foi em janeiro de 2018. Para este jogo, ele foi emprestado pela TV Sucesso.

Seriella

**NATASCHA STRANSKY,** pós "Terra e Paixão" na Globo, faz a Tafate de "A Divisão"

### PREPARAÇÃO

■A parceria Record-Seriella, em breve, vai disparar as gravações de "A Emboscada", subtítulo da décima segunda temporada da série "Reis".
Por enquanto, processo de preparação com o elenco e foco nos trabalhos de "A Divisão", atualmente no ar.

### LOCAÇÃO

■O município de Cajamar, em São Paulo, vai funcionar como locação de cenas dos primeiros capítulos de "A Caverna Encantada". As gravações vão movimentar, além de André Ramiro, Elam Lima e Mel Summers.

### C'EST FINI

Gustavo Villani fará a transmissão do Futebol Solidário, domingo, pelo Sportv, em prol das vítimas das enchentes no Rio Grande Sul.
Na TV aberta, Globo, trabalho de Luís Roberto. Dorival Júnior e Mano Menezes serão os técnicos dos dois times, compostos por grandes nomes do esporte e celebridades.

*Então é isso. Mas amanhã tem mais. Tchau!*

# ESPORTES

# FAVORITOS, FLUMINENSE E BOTAFOGO VENCEM E VÃO ÀS OITAVAS NA COPA DO BRASIL

*Tricolor voltou a vencer o Sampaio Corrêa, enquanto o Glorioso despachou o Vitória*

Fotos: Divulgação







O Fluminense e o Botafogo confirmaram seus favoritismos e se classificaram para as oitavas de final da Copa do Brasil. Ambas as equipes haviam vencido o primeiro confronto da terceira fase e voltaram a vencer nesta quarta-feira (22), sem levar sustos.

No Maracanã, o Fluminense repetiu os 2 a 0 do primeiro confronto contra o Sampaio Corrêa, enquanto o Botafogo foi até o Barradão e novamente venceu o Vitória, dessa vez por 2 a 1.

Os confrontos das oitavas de final do torneio vão ser definidos através de sorteio e tem previsão de acontecer nas semanas do dia 31 de julho e 7 de agosto. Porém, a terceira fase da Copa do Brasil ainda não tem data para acabar pois os confrontos envolvendo os clubes gaúchos, Grêmio, Internacional e Ypiranga, foram adiados devido à tragédia do Rio Grande do Sul e ainda não tem data para acontecer.

### FLUMINENSE PASSA COM TRANQUILIDADE

O Tricolor chegou ao segundo confronto da terceira fase em situação muito confortável. Na primeira partida, o Fluminense havia vencido o Sampaio Corrêa por 2 a 0, no Estádio Kléber Andrade, em Cariacica. Apesar do jogo ter sido no Espírito Santo, mais próximo do Rio do que do Maranhão, essa foi a partida fora de casa do Tricolor.

Assim, o Fluminense podia até perder por um gol de diferença no Maracanã que ainda sim ia se classificar. Existia até a possibilidade de Fernando Diniz poupar boa parte do time, mas não foi isso que aconteceu. O Tricolor entrou com o que tinha de melhor.

E se a situação já era confortável antes, aos 20 minutos da primeira etapa ela ficou melhor ainda. Após bela troca de passe, Paulo Henrique Ganso achou Jhon Arias livre no meio da área que só tocou para dentro, abrindo 3 a 0 no placar agregado.

Aos 34 do segundo tempo, Jhon Arias ainda desperdiçou um pênalti, mas o Tricolor ampliou mesmo assim, menos de um minuto depois. John Kennedy só empurrou para a rede após bola rebatida na área. O camisa 9 voltou a marcar pela equipe após o afastamento por problemas extracampo.

O Fluminense volta a campo na próxima quarta-feira (29), pela Libertadores. O Tricolor, já classificado e com a liderança assegurada, recebe o Alianza Lima, às 21h30, no Maracanã.

### BOTAFOGO VOLTA A VENCER E AVANÇA SEM MAIORES SUSTOS

O Botafogo também carimbou o passaporte para as oitavas de final com duas vitórias. No primeiro confronto, no Nilton Santos, o Glorioso venceu o Vitória por 1 a 0 e levou a vantagem do empate para o Barradão.

Assim como o Fluminense, o Botafogo não quis correr nenhum risco e foi com força máxima para o confronto.

Os donos da casa até ensaiaram uma pressão nos primeiros minutos, obrigando o goleiro John a fazer algumas boas defesas. Porém, aos 47 da primeira etapa, Cuiabano puxou um contra-ataque e cruzou para área. A bola passou por todo mundo, menos por Luiz Henrique que, até meio sem querer, empurrou para dentro e aumentou a vantagem.

Aos 17 minutos da segunda etapa, novamente após pressão do Vitória, o Botafogo puxou outro contra-ataque, dessa vez com Savarino, que achou Júnior Santos para fazer o 2 a 0.

A situação parecia tranquila para o Botafogo com 3 a 0 no placar agregado, mas aos 33 do segundo tempo, Daniel Júnior descontou para o Vitória e ensaiou uma reação para os donos da casa. Mas a desvantagem era muito grande e o Glorioso conseguiu a classificação.

O Botafogo volta a campo na próxima terça-feira (28), às 19h, pela Libertadores, contra o Junior Barranquilla, na Colômbia. O Glorioso já garantiu a classificação para o mata-mata, mas joga para ser primeiro do grupo.

## Maior festival de esportes ao ar livre do Brasil vai reunir grandes atletas

Fotos: Divulgação



## 'ITACOATIARA PRO' CHEGA À SUA 12ª EDIÇÃO EM JUNHO

Niterói vai receber o maior festival de esportes ao ar livre do Brasil. O Itacoatiara Pro World Festival chega a sua 12ª edição com muita música, arte e as mais diversas modalidades esportivas, com campeonatos nacionais e internacionais disputados por atletas renomados. O evento acontece entre o dia 11 e o dia 13 de junho.

Além disso, o evento promove a conscientização socioambiental, com ações de impacto positivo na região.

Neste ano, serão cinco modalidades esportivas: bodyboard, skate, surf, bodysurf e ciclismo. A primeira contará com as duas competições mais importantes do calendário da modalidade, sendo uma etapa nacional, sob chancela da Confederação Brasileira de Bodyboard (CBRASB), e uma do Circuito Mundial da International Bodyboarding Corporation (IBC). Serão mais de 200 atletas profissionais de 25 países e 11 estados do Brasil disputando mais de 250 mil reais em prêmios.

Já o skate, vai acontecer no Skatepark Carlos Alberto Parizzi, no bairro de São Francisco, com curadoria de Davison Fortunato, skatista e empreendedor social do esporte. A premiação será de 40 mil reais, dividida igualmente entre as categorias street pro feminino e street pro masculino.

Como legado para a cidade, o Itacoatiara Pro vai viabilizar a reforma da pista e ampliação do projeto social Skate Cuida, do lendário skatista Bob Burnquist. Agora, além de atuar na comunidade do Caramujo, o projeto passa a oferecer aulas gratuitas de skate também no skatepark de São Francisco.

O surf vai incluir alguns dos surfistas de maior renome na categoria, como o niteroiense Gabriel Sampaio e o vencedor do Big Wave Awards Lucas Chumbo. A prova será com Categoria Open mista (Homens e Mulheres).

Raiz de todas as vertentes do surf, o bodysurf também será em formato de competição. Com isso, estão previstos 32 atletas profissionais convidados, tanto para o surf, quanto para o surf de peito.

O ciclismo, porém, será em caráter participativo e marcará o incentivo ao uso da bicicleta na cidade, representando o esporte e a mobilidade urbana. Sairá do skate Park São Francisco, atravessando o túnel Charitas (Cafubá), uma das obras recentes mais importantes de Niterói, passando pela Lagoa e chegando até a praia de Piratininga, retornando a seu ponto de origem, na sequência.

Na parte cultural, o evento contará com shows de grandes artistas como Supla e Oriente. Também será oferecido cinema open air, espaço gastronômico, batalhas de rimas, graffiti e djs. Inclusive, o programa socioambiental do Itacoatiara Pro terá esforços dedicados à conscientização dos oceanos, como mutirão de limpeza nas praias e distribuição de sacolas eco, oficinas de bodyboard voltada aos alunos das escolas municipais de Niterói, além de propiciar aos estudantes da rede pública a oportunidade de realizar práticas de coleta e análise de dados científicos.




Divulgação



## BRASIL BATE RECORDE DE OUROS NO ATLETISMO PARALÍMPICO

*Wanna Brito conquistou a 17ª medalha dourada. Anteriormente, a melhor marca era de 16*

A equipe brasileira presente no Mundial de Atletismo Paralímpico em Kobe, no Japão, segue fazendo história. Nesta quarta-feira (22), Wanna Brito venceu a prova do arremesso de peso F32 (paralisados cerebrais), e conquistou a 17ª medalha de ouro do Brasil na competição, um recorde do país nesse tipo de torneio.

O Brasil havia conquistado 16 medalhas de ouro no Mundial De Atletismo Paralímpico em Lyon, na França, em 2013. Agora, com três dias restando para o final do torneio, o país já superou essa marca e vai por mais.

Wanna Brito era a favorita da prova do arremesso de peso F32. Atual recordista mundial da disputa, com 7,85m, a atleta, que teve diagnosticada paralisia cerebral no momento do parto, venceu com a distância de 7,74m. Esse é o segundo ouro de Wanna na competição. Antes, havia sido campeã mundial no lançamento de club F32.

"Dever cumprido. Mas quero muito mais. Quero muito esse pódio nos Jogos de Paris, por isso, vou trabalhar muito para que isso aconteça. A primeira medalha eu ganhei para minha mãe, agora essa vai para o meu pai. O trabalho psicológico que fiz me ajudou muito, tem sido essencial tanto quanto a musculação ou a técnica. Tenho trabalhado muito isso", afirmou Wanna.

Além de Wanna, Bartolomeu Chaves, nos 400m T37 (paralisados cerebrais), e Fernanda Yara, nos 400m T47 (amputados de braço) conquistaram os outros ouros brasileiros desta quarta, que ainda registrou as pratas de Ariosvaldo Fernandes, nos 100m T53 (que competem em cadeira de rodas), e de Antônia Keyla, nos 1.500m T20 (deficiência intelectual).

Esse é o segundo Mundial de atletismo seguido que o Brasil bate recorde de medalhas. Em Paris 2023, o país registrou o maior número de pódios da história, com 47 no total e dois a mais do que a China, que ficou com a primeira colocação no quadro de medalhas por ter dois ouros a mais que o Brasil.

Em Kobe, além dos 17 ouros, o Brasil também soma oito pratas e cinco bronzes, e está na segunda colocação do quadro geral de medalhas. A líder China continua na frente por ter um ouro a mais (18 x 17), além de 16 pratas e 14 bronzes.

# PUBLICIDADE LEGAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3481/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3481/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Felisberto de Carvalho ao SR. **PIETRO DOMENICO PETRAGLIA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 139/2024**
**AUTOR: MILTON CARLOS LOPES - CAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3483/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3483/2024.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **SR. AMÉRICO TOMIO YOSHINAGA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120/2024**
**AUTOR: DANIEL MARQUES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3484/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3484/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha João Batista Petersen Mendes ao **SR. TAKASHI MANABE**, Cônsul Geral do Japão no Rio de Janeiro.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 21 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 121/2024**
**AUTOR: DANIEL MARQUES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3485/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3485/2024.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **SR. JORDÃO PABLO RODRIGUES DE PÃO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 248/2023**
**AUTOR: ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA – BOINHA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3486/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3486/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Albert Sabin à **DRA. ANDREA MONTEIRO LOBO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 085/2024**
**AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ – CASOTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3487/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3487/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis à **SRA. ANA BEATRIZ PEIXOTO VIEIRA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.102/2024**
**AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ – CASOTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3488/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3488/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Zilda Arns à **SRA. MÔNICA DOS SANTOS MIRANDA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.103/2024**
**AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ - CASOTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3489/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3489/2024.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Niteroiense ao **SR. DANNIEL LIBRELON DIAS DE CASTRO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 138/2024**
**AUTOR: FABIANO GONÇALVES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3490/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal em conformidade com o estatuído no Artigo 32, inciso XII da Resolução n° 2181/92, com as alterações contidas nas Resoluções nºs: 2256/01, 2272/01 do Regimento Interno promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3490/2024.**

Art. 1º. Fica concedida a Medalha João Batista Petersen Mendes ao **DOCUMENTARISTA JASON O'HARA**, por seu trabalho em defesa dos Direitos Humanos, Justiça Socioambiental e Cultura Audiovisual.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Brígido Tinoco, 22 de maio de 2024.

C.EX.: Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente; Renato Cariello - 1º Vice-Presidente; Paulo Velasco - 2º Vice-Presidente; Emanuel Rocha - 1º Secretário; Adriano dos Santos Oliveira- Boinha - 2º Secretário.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 147/2024**
**AUTOR: PROFESSOR TULIO MOTA**



---

**Prefeitura de RIO BONITO**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO - RJ

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto nos termos da Lei Municipal nº 2590, de 25 de setembro de 2023 que regula o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Bonito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Registro Definitivo de Organização de Assistência Social** à Instituição não governamental ao **ISBET - Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento CNPJ: 43.126.366/0041-01,** localizado na Avenida Sete de Maio, nº 50 sala – 101 e 102, Centro – Rio Bonito, que possui tais objetivos preparar o jovem para o mercado de trabalho, realizando capacitação teórica, técnica e prática para formação humana e educacional,e firmar com instituições parceiras e com órgãos públicos parcerias para elaboração de projetos sociais com públicos específicos, jovens em cumprimento de medida socioeducativa e em situação de trabalho infantil e/ou informal. , que encontra-se de acordo com as normas vigentes, dentre elas, a Resolução **CNAS nº 16/2010**, com validade de 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Bonito, 21 de maio de 2024.

**Alessandra Miranda Medeiros**
Presidente do Conselho Municipal de

**Assistência Social de Rio Bonito**

## PORTARIA SEMAS Nº. 006/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

Tornar público que a convocada, abaixo relacionada, **NÃO ATENDEU** à convocação para ocupação da vaga, para o cargo de que faria jus, por ter sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, realizado no período de 27/07/2023 a 30/08/2023:

**GELIANE DE OLIVEIRA TAVARES – PEDAGOGA**

Rio Bonito, 22 de maio de 2024.

**NATALIA GUIMARÃES MOREIRA NETTO**
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula 92301

## PORTARIA Nº 2345/2023

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

**Artº 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, sob a presidência do primeiro, ficando assim constituída:

**Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
Albino da Costa Reis Júnior

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**
Célio de Miranda Lima

**Representante da Procuradoria Geral do Município**
Fernanda Caristiate Pimentel

**Representante da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**
Rogério de Oliveira de Goes

**Artº 2º**- Fica revogada a portaria n° 2077/2023 de 30 de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 22 de maio de 2024.

**LEANDRO PEREIRA NETTO**
**PREFEITO**

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso do Quiosque localizado na Avenida João Caetano esquina com a Rua Alberto de Oliveira – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ.**

**PARTES**:

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO - PERMITENTE**
Representante Legal: Christiano de Moura Vieira

**PERMISSIONÁRIO:**
JEFERSON DA SILVA SOUZA

**OBJETO:** Constitui objeto desta permissão de uso do Quiosque localizado na Avenida João Caetano esquina com a Rua Alberto de Oliveira – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ.

**DESTINAÇÃO DA ATIVIDADE**: Exploração de bar e lanchonete.

**PRAZO:** Em caráter eminentemente precário, enquanto houver interesse por parte do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2024.

**PROCESSO:** 2057/2024

---



**PREFEITURA NITERÓI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**
**Atos do Prefeito**

**DECRETO N° 15.435/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4° da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 2.500.394,42 (dois milhões, quinhentos mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE MAIO DE 2024.**
**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.435/2024**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.128.0145.6273 | 339093 | 150000 | 3.509,82 | - |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.812.0137.6020 | 339041 | 150103 | 228.546,00 | - |
| 16.72 | FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | 08.122.0145.6187 | 339033 | 150103 | 271.801,26 | - |
| 17.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 04.122.0145.6337 | 339030 | 150102 | 250,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.0966 | 335041 | 150099 | 787,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.6251 | 339039 | 157300 | 4.000,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 339036 | 157300 | 60.970,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 339039 | 157300 | 15.498,00 | - |
| 21.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.122.0145.6272 | 339030 | 150148 | 1.977,41 | - |
| 21.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.122.0145.6272 | 449052 | 150148 | 3.604,32 | - |
| 21.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 04.128.0145.6228 | 339039 | 150148 | 50.000,00 | - |
| 22.82 | NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS | 26.452.0011.6095 | 339039 | 175200 | 50.000,00 | - |
| 22.82 | NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS | 26.452.0011.6100 | 339030 | 175200 | 2.375,00 | - |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.122.0145.4191 | 449052 | 150102 | 50.000,00 | - |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.5042 | 339031 | 150102 | 720.000,00 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4098 | 339030 | 170000 | 58.200,00 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4098 | 339033 | 170000 | 100.072,26 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4098 | 339036 | 170000 | 16.800,00 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4098 | 339039 | 170000 | 515.524,40 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4098 | 449051 | 170000 | 100.000,00 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4098 | 449052 | 170000 | 185.000,00 | - |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.452.0010.5301 | 339040 | 150102 | 58.978,95 | - |
| 72.01 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM | 04.124.0145.0966 | 335041 | 150102 | 2.500,00 | - |
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 150000 | - | 3.509,82 |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.812.0137.8039 | 339041 | 150103 | - | 228.546,00 |
| 16.72 | FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | 08.122.0027.4191 | 339039 | 150103 | - | 177.220,00 |
| 16.72 | FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | 08.126.0145.6311 | 339040 | 150103 | - | 94.581,26 |
| 17.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 04.122.0145.4191 | 339030 | 150102 | - | 250,00 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.4191 | 339014 | 150099 | - | 616,15 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0145.4191 | 339033 | 150099 | - | 170,85 |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.6276 | 339040 | 157300 | - | 80.468,00 |
| 22.82 | NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS | 26.452.0011.6100 | 339039 | 175200 | - | 52.375,00 |
| 24.01 | ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF | 28.846.0900.4188 | 339091 | 150148 | - | 55.581,73 |
| 26.01 | SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS | 15.122.0145.6272 | 449052 | 150102 | - | 50.000,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.5042 | 339036 | 150102 | - | 120.000,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.8120 | 339039 | 150102 | - | 200.000,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.8122 | 339039 | 150102 | - | 200.000,00 |
| 41.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS | 13.392.0136.8126 | 339039 | 150102 | - | 200.000,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.6332 | 339030 | 170000 | - | 58.200,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.6332 | 339036 | 170000 | - | 16.800,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.6332 | 339039 | 170000 | - | 615.596,66 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.6332 | 449051 | 170000 | - | 100.000,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.6332 | 449052 | 170000 | - | 185.000,00 |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.572.0134.5034 | 339040 | 150102 | - | 58.978,95 |
| 72.01 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM | 04.124.0145.6251 | 339039 | 150102 | - | 2.500,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | **2.500.394,42** | **2.500.394,42** |

**NOTA:**
**FONTE 1.500.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
**FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.700.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.752.00 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**DECRETO N° 15.436/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3871, de 05 de janeiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R$ 21.188.953,80 (vinte e um milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º-** O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE MAIO DE 2024.**
**AXEL GRAEL- PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.436/2024**
**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

| ÓRGÃO/UNIDADE | | PROGRAMA DE TRABALHO | ND | FT | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.01 | SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO | 04.122.0145.6251 | 339039 | 250103 | 17.500,00 | - |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.811.0137.6011 | 339041 | 250103 | 300.000,00 | - |
| 14.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | 27.812.0137.6020 | 339041 | 250103 | 250.000,00 | - |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.122.0145.4191 | 339014 | 150100 | 26.961,94 | - |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.122.0145.4191 | 339033 | 150100 | 23.100,00 | - |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.122.0145.6228 | 339039 | 150102 | 28.740,00 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.122.0135.6187 | 339033 | 157300 | 391.583,33 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.361.0135.4067 | 339032 | 157300 | 4.995.482,99 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.365.0135.4066 | 339032 | 157300 | 2.918.185,76 | - |
| 20.43 | FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME | 12.368.0135.4070 | 339039 | 157300 | 2.371.713,77 | - |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.452.0011.6296 | 339039 | 150102 | 840.000,00 | - |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.126.0145.5062 | 339040 | 260099 | 95.673,86 | - |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.301.0133.6171 | 339036 | 260099 | 24.929,94 | - |
| 25.43 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 10.302.0133.5062 | 339040 | 260099 | 30.600,00 | - |
| 41.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 13.392.0136.6067 | 339036 | 250103 | 5.302,83 | - |
| 41.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 13.392.0136.6067 | 339039 | 250103 | 115.000,00 | - |
| 41.41 | FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN | 13.392.0136.6067 | 339047 | 250103 | 1.113,59 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4163 | 339039 | 150102 | 40.000,00 | - |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.4164 | 339039 | 150102 | 160.000,00 | - |
| 53.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | 15.122.0145.4191 | 339035 | 250103 | 1.928.984,76 | - |
| 53.5 | EMPRESA MUN DE | 15.451.0010.30 | 44905 | 25010 | 1.417.034,92 | - |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 09 | 1 | 3 | | |
| 53.51 | EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO | 15.451.0132.3008 | 449051 | 250103 | 3.220.874,86 | - |
| 72.01 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM | 04.124.0145.6251 | 339039 | 250103 | 25.943,50 | - |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 19.571.0134.5407 | 332045 | 150102 | 960.000,00 | - |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 19.571.0134.5407 | 332045 | 150148 | 1.000.000,00 | - |
| 82.01 | ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO E PONTA D'AREIA | 04.122.0145.6251 | 339092 | 150102 | 227,75 | - |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 04.122.0145.4191 | 339039 | 150102 | - | 227,75 |
| 15.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | 14.366.0135.5000 | 339039 | 150102 | - | 28.740,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.5206 | 339039 | 150102 | - | 340.000,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.451.0011.6102 | 339039 | 150102 | - | 300.000,00 |
| 22.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE | 15.452.0010.5751 | 339035 | 150102 | - | 200.000,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.8022 | 339039 | 150102 | - | 100.000,00 |
| 42.01 | SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE | 18.541.0147.8061 | 339039 | 150102 | - | 100.000,00 |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 19.573.0134.5410 | 339039 | 150102 | - | 960.000,00 |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 19.573.0134.6344 | 339039 | 150148 | - | 1.000.000,00 |
| 77.01 | SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 19.573.0134.8168 | 339039 | 150100 | - | 50.061,94 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | | | 157300 | - | 10.676.965,85 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | 250103 | - | 7.281.754,46 |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | 260099 | - | 151.203,80 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | **21.188.953,80** | **21.188.953,80** |

**NOTA:**
**FONTE 1.501.00 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.501.48 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS: RENDIMENTO FINANCEIRO DOS ROYALTIES DE PETROLEO E GAS NATURAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 1.573.00 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
**FONTE 2.600.99 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃ: RENDIMENTO FINANCEIRO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Portarias**

**Port. Nº 994/2024-** Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VERMIL, GUARDA MUNICIPAL, classe A**, **referência I,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.196-1**, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **9900010026/2024**.

**Port. Nº 995/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ELCIMAR ARRUDA DE AZEREDO, GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.743-3,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900003643/2024**.

**Port. Nº 996/2024-** Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I e IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **PAULO EDUARDO FRENTINI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência V,** do Quadro Permanente, matrícula nº 1235.265-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 9900007129/2024.

**Port. Nº 997/2024-** Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **MARCIA OREMPULLER DA SILVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.832-1,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900005476/2024**.

**Port. Nº 998/2024-** Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **ALCION MACEDO BATISTA DOS ANJOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1219.525-3**, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº **9900066578/2023**.

**Port. Nº 999/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **EDSON SODRÉ FLORINDO, TRABALHADOR, nível 01,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.344-8,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900011165/2024**.

**Port. Nº 1000/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **EDUARDO FICHBERG, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria IV,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1223.146-2,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900015831/2024**.

**Port. Nº 1001/2024-** Aposentar, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **JOSÉ CARLOS COELHO, AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria II,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.058-4**, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900016199/2024**.

**Port. Nº 1002/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **AMILTON MACHADO PEREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1214.522-5,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900019841/2024**.

**Port. Nº 1003/2024-** Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, **MARIAN SOUZA DE MARINS OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria II,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1227.034-6,** com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº **9900022191/2024**.

**Port. Nº 1004/2024-** Exonera, a pedido, **DANIEL MATOS VIANNA,** do cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

**Port. Nº 1005/2024-** Nomeia **IGOR MULLER CAMPISTA** para exercer o cargo de Assistente A, CC4, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Matos Vianna, acrescido das gratificações previstas na CI 387/2022.

**Corrigendas**

Na Portaria nº 993/2024, publicada 22/05/2024, inclua-se: Marcos da Silva Gonçalves.

No Decreto nº 15.371/2024, publicado em 20/04/2024, onde se lê "Art. 3º- ...destina-se à implantação de praça de convivência, com equipamentos de lazer e recreação para população da Comunidade da Ciclovia/Barreira." leia-se "Art. 3º - .... destina-se à obras de desobstrução do Rio Arrozal e implementação dos projetos de Saneamento Ambiental na Comunidade da Ciclovia/Barreira"

Na Portaria nº 1539/2021, publicado em 04/03/2021, onde se lê: Alexandre Soares Schroeoer, leia-se: Alexander Soares Schroeder.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 451/2024-** Considerar designados **ANTONIO IVANEZIO ALVES SOUZA** Mat. nº 1246568-0 e **MARCELO OLIVEIRA SCHNEIDER** Mat. nº 1246.262-0 para **FISCAIS** da Dispensa Eletrônica nº 04/2023 com diversos fornecedores.

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 020/005441/2020- PORTARIA Nº 158/2021**

CITADO (A): LUCIANA FERNANDES CORTES PIRES, FISCAL DO SISTEMA VIÁRIO, Matrícula nº 1.236.886-7; **ASSUNTO:** apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 195, XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º, da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO:** 14:00 horas às 16:30 horas.

**Corrigenda**

Na designação da Dra. Rebeca Gomes Faria Pereira, publicada no D.O. em 22/05/2024, onde se lê Diretor - DG, leia-se Assessor A - CC-1.

**APOSTILAS DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Ficam fixados, em **R$ 10.983,78** (Dez mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), os proventos mensais de **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VERMIL,** aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.196-1**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo– Lei nº 3.840/2023, publicada em 25/11/2023– incisos I,II,III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005............................R$ 3.013,38
Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (Gratificação de Risco de Vida- Gratificação por Regime Especial de Trabalho), conforme descrição abaixo, face decisão judicial no processo nº 0017956-57.2019.8.19.0002, (Adm 020/1705/2021) ........................R$ 2.847,65
Gratificação de Risco de Vida– 100%- artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do cargo............................................................R$ 3.013,38
**Gratificação por Regime Especial de Trabalho– 35%- artigo 36, § 1º e § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 3077/14, calculada sobre o vencimento do Cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida..........................................................................R$ 2.109,37**
**Total..........................R$10.983,78**

Ficam fixados, em **R$ 10.983,78** (Dez mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), os proventos mensais de **ELCIMAR ARRUDA DE AZEREDO,** aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência I**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.743-3**. conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo– Lei nº 3.840/2023, publicada em 25/11/2023– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...........................................................................................R$ 3.013,38
Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (Gratificação de Risco de Vida- Gratificação por Regime Especial de Trabalho), conforme descrição abaixo, face decisão judicial no processo nº 0027548-28-2019.8.19.0002, (Adm 020/3642/2020) ...........................................................R$ 2.847,65
Gratificação de Risco de Vida– 100%- artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do cargo...........................................................R$ 3.013,38
**Gratificação por Regime Especial de Trabalho– 35%- artigo 36, § 1º e § 2º, incisos I, II e III, da Lei nº 3077/14, calculada sobre o vencimento do Cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida..........................................................................R$ 2.109,37**
**Total..........................R$10.983,78**

Ficam fixados, em **R$ 8.701,68** (oito mil setecentos e um reais e sessenta e oito centavos), os proventos mensais de **PAULO EDUARDO FRENTINI DE SOUZA,** aposentado no cargo de **GUARDA MUNICIPAL, classe A, referência V**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1235.265-6**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo– Lei nº 3.840/2023, publicada em 25/11/2023– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......................................................................................R$ 2.479,11
Adicional de Tempo de Serviço- 30%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (Gratificação de Risco de Vida- Gratificação por Regime Especial de Trabalho), conforme descrição abaixo, face decisão judicial no processo nº 0021155-87-2019.8.19.0002, (Adm 070/0436/2020) ...........................................................R$ 2.008,08
Gratificação de Risco de Vida– 100%- artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do cargo..........................................................R$ 2.479,11
**Gratificação por Regime Especial de Trabalho–35%- artigo 36, § 1º e §2º, incisos I, II e III, da Lei nº 3077/14, calculada sobre o vencimento do Cargo acrescido da Gratificação de Risco de Vida..........................................R$ 1.735,38**
**Total..........................R$ 8.701,68**

Ficam fixados, em **R$ 1.246,23** (Mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) os proventos mensais de **MARCIA OREMPULLER DA SILVA,** aposentada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível 06**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.832-1**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...............................................................R$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......R$ 304,88
Parcela de Direito Pessoal–artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93..........................................................................R$ 70,26
TOTAL:.................................**R$1.246,23**

Ficam fixados, em **R$ 1.175,97** (Mil cento e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de **ALCION MACEDO BATISTA DOS ANJOS,** aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1219.525-3** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005........R$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço-35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......R$ 304,88
**TOTAL........................R$ 1.175,97**

Ficam fixados, em **R$ 1.177,49** (Mil cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) os proventos mensais de **EDSON SODRÉ FLORINDO,** aposentado no cargo de **TRABALHADOR, nível 01**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.344-8**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023– incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...............................................................R$ 871,09
Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.................................................................................R$ 304,88
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93................R$ 1,52
TOTAL:.................................**R$1.177,49**

Ficam fixados, em **R$ 6.361,52** (Seis mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), os proventos mensais de **EDUARDO FICHBERG,** aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **nível 03, categoria IV,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1223.146-2**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005......R$ 2.988,19
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R$ 1.045,87
Parcela de Direito Pessoal – 6/12 de 2/3 do símbolo CC-1 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo - artigo 1º da Lei nº 3.251/2016, calculado sobre o símbolo CC-1....R$ 476,21
Parcela de Direito Pessoal – 6/12 de 100% de Tempo Integral, artigo 98, inciso II da Lei nº531/85, c /c artigo 1º a Lei nº 3.251/2016 e artigo 5º inciso III, Decreto nº 3969/83, calculado sobre o cargo efetivo ............................R$ 1.494,10
Parcela de Direito Pessoal – 6/12 de 50% de Trabalho Técnico e Científico símbolo CC-1 artigo 98, inciso II Da Lei nº 531/85, c /c artigo 1º da Lei nº 3.251/2016 e artigo 9º, Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-1......................R$ 357,15
**TOTAL..........................R$ 6.361,52**

Ficam fixados, em **R$ 3.095,84** (Três mil e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), os proventos mensais de **JOSÉ CARLOS COELHO,** aposentada no cargo de **AUXILIAR FAZENDÁRIO**, **nível 02, categoria II**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1228.058-4**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 – incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.........................................................................R$ 2.253,17
Adicional de Tempo de Serviço – 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85,c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral....R$ 788,61
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c a Lei nº 1.141/92 e o artigo 5º da Lei nº 1.164/93...................R$ 54,06
TOTAL:................................**R$3.095,84**

Ficam fixados, em **R$ R$ 3.876,88** (Três mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), os proventos mensais de **AMILTON MACHADO PEREIRA,** aposentado no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria V,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1214.522-5** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...................................................................................R$2.871,76
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.........................................................................................R$1.005,12
**TOTAL........................R$ 3.876,88**

Ficam fixados, em **R$ R$ 5.701,54** (Cinco mil setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), os proventos mensais de **MARIAN SOUZA DE MARINS OLIVEIRA,** aposentada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria II,** do Quadro Permanente, matrícula nº **1227.034-6,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.799/2023, publicada em 01/07/2023 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...................................................................................R$3.047,48
Adicional de Tempo de Serviço-35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......................................................................................R$1.066,62
Parcela de Direito Pessoal – artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art. 2º da Lei nº 940/81 c/c Art 5º da Lei nº 1.164/93.............................................R$ 1,33
Parcela de Direito Pessoal – 50% de 2/3 do Cargo em Comissão Símbolo CC-3 - artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84 e o artigo 2º da Lei 695/88, calculado sobre o símbolo CC-3.......R$ 229,45
Parcela de Direito Pessoal – 50% de 80% de Tempo Integral, Artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1ºe o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88 calculada sobre o cargo efetivo...................................R$1.218,99
Parcela de Direito Pessoal - 50 % de 40% Trabalho Técnico e Científico – símbolo CC-3 – artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/84, artigo 2º da Lei nº 695/88, artigo 9º da Deliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-3..............................................................R$ 137,67
**TOTAL........................R$ 5.701,54**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 059/SMF/2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**
Instituir a Equipe de Planejamento da contratação do serviço de inscrição para o curso EAD Atualização em Licitações e Contratos Administrativos, formalizado através do processo n° 9900039825/2024.
Eduarda Maria Garzon Sut - Matrícula 1.244.432-0
Fabíola Almeida Polverine Bezerra - Matrícula 1.246.278.-0
Vitor Ferreira Figueira - Matrícula 1.243.199-0.

**PORTARIA Nº 060/SMF/2024- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, **RESOLVE:**
Instituir a Equipe de Planejamento da contratação do serviço de jurimetria da Jusbrasil, com enfoque em consulta jurisprudencial, formalizado através do processo n° 9900044576/2024.
Carlos Mauro Naylor - Matrícula nº 1.233.140-3;
Isabel Cristina Viana Gebara - Matrícula nº 1.242.546-0;
Vitor Ferreira Figueira - Matrícula nº 1.243.199-0.

**AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

Processo nº 9900014967/2024: Autorizo, na forma da lei, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, a contratação da empresa DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.506.800/0001-57, no valor de R$3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais), para a emissão/renovação de 28 (vinte e oito) certificados digitais e-CPF do tipo A3, a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 058/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 045/2024, para apoio aos atletas de Jiu Jitsu em diversas competições nacionais e internacionais, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900033812/2024.
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

**PORTARIA Nº 059/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização da Ordem de Serviço nº 004/2024, para aquisição de madeiras para a salde de estoque e terraço de nossa Secretaria, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, arts 72, incisos II à VIII, processo 9900028857/2024.
-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

**EXTRATO Nº 045/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Elaine Sodré de Oliveira Assis(MEI), com intuito de apoiar atletas nos campeonatos Brasileiros e Competições em Abu Dhabi nos Emirados Arabes Unidos de Jiu Jitsu, no valor de R$ 49.000,00(Quarenta e nove mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 045/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900033812/2024, data 20/05/2024.

**EXTRATO Nº 004/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Naopati Madeiras Ltda, para a aquisição de madeiras da reforma na sala de estoque e terraço de nossa Secretaria no valor de R$ 27.053,20(Vinte e sete mil, cinquenta e três reais e vinte centavos) que obedece a Ordem de Serviço nº 004/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigos 72, incisos II à VIII, Verba: Código de Despesa nº 339030 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.4191 e Fonte 150102, processo nº 9900028857/2024, data 17/05/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**
**Atos do Subsecretário de Transporte**

**Portaria SMU/SST Nº 0136/2024-** O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,
**Considerando** o conteúdo nos autos do PE9900046114/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Deferir a transferência da Autonomia nº 1230 em favor de Carlos Bernardo Gonçalves Matos.
Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Corrigenda**

Portaria SMU/SST Nº 0121 de 17 de maio de 2024, leia-se: Art. 1º- Deferir a transferência da autonomia 0498 em favor de Altair Bittencourt de Mattos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.**

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende adquirir 1000 sacos de 8kg de Cal Hidratado para inumações de doações/ indigente/ funcionários e para manutenção dos cemitérios Municipais, no menor preço global sem ultrapassar o valor estipulado de R$10.000,00 (Dez mil reis).
Não serão aceitas propostas com a ausência de algum dos itens descritos.
Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: contratos.smo@outlook.com até a data limite no horário de 09h às 16h.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA SEOP Nº. 042/2024, de 22 de maio de 2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da **AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO DE DISPAROS DE ARMA DE FOGO**, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900014494/2024, conforme segue:

- **RAFAEL MARQUES RANGEL**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 12414744
- **LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 12360659

**PORTARIA SEOP Nº. 043/2024, de 22 de maio de 2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da **AQUISIÇÃO DE PEÇAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VIATURA OFICIAL** de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900044650/2024, conforme segue:

- **ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 1235.275-5
- **LEONARDO VASCONCELOS DE ARAÚJO**, Assessor A-CC1, Matrícula N.º 1.246.052-0

**PORTARIA SEOP Nº. 044/2024, de 22 de maio de 2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**
**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da **Contratação de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração do Projeto CISP 2.0** de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900041836/2024, conforme segue:

- **Pedro Henrique Brito da Silva**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 1246.515-0
- **Gabriel Soares Melo**, Guarda Municipal, Matrícula N.º 1241.693-9

**PORTARIA n° 45/2024-** O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Art. 1° -** Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | | |
|---|---|---|
| 9900037888/2024 | 9900044087/2024 | 9900045567/2024 |

**Art. 2° -** Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | |
|---|---|
| 9900037641/2024 | 9900043177/2024 |

**Art. 3° -** Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | | |
|---|---|---|
| 9900038787/2024 | 9900041832/2024 | 9900043690/2024 |
| 9900039269/2024 | 9900041849/2024 | 9900045328/2024 |
| 9900040679/2024 | 9900041864/2024 | 9900045848/2024 |
| 9900041811/2024 | 9900043043/2024 | |

**PORTARIA n° 45/2024-** O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Art. 1° -** Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | | |
|---|---|---|
| 9900037888/2024 | 9900044087/2024 | 9900045567/2024 |

**Art. 2° -** Ficam **INDEFERIDOS** os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | |
|---|---|
| 9900037641/2024 | 9900043177/2024 |

**Art. 3° -** Ficam **INDEFERIDOS** por ausência de edital os processos administrativos, conforme relação abaixo;

| | | |
|---|---|---|
| 9900038787/2024 | 9900041832/2024 | 9900043690/2024 |
| 9900039269/2024 | 9900041849/2024 | 9900045328/2024 |
| 9900040679/2024 | 9900041864/2024 | 9900045848/2024 |
| 9900041811/2024 | 9900043043/2024 | |

**PORTARIA n° 46/2024-** O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Art. 1° -** Conforme **Edital de Recadastramento** para o comércio de Ambulante-INGÁ e LARGO DA BATALHA 2024/2026 ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, abaixo;

| | | |
|---|---|---|
| 9900033666/2024 | 9900040181/2024 | 9900038517/2024 |
| 9900033691/2024 | 9900040211/2024 | 9900038507/2024 |
| 9900033728/2024 | 9900040222/2024 | 9900037718/2024 |
| 9900036900/2024 | 9900040260/2024 | 9900039272/2024 |
| 9900037024/2024 | 9900040391/2024 | 9900039298/2024 |
| 9900037531/2024 | 9900041018/2024 | 9900040194/2024 |
| 9900037560/2024 | 9900041042/2024 | 9900040984/2024 |
| 9900037607/2024 | 9900041515/2024 | 9900040984/2024 |
| 9900038491/2024 | 9900042076/2024 | 9900042569/2024 |

**Departamento de Fiscalização de Posturas**

- INTIMAÇÃO Nº 016547 de 21/05/2024 – SENHOR PROPRIETÁRIO DA BANCA – RUA ALVARES DE AZEVEDO (ESQUINA CINE ICARAÍ);
- INTIMAÇÃO Nº 017880 de 20/05/2024 – ESPÓLIO DE ALBERTO VIRGÍLIO DIAS – RUA DR FRÓES DA CRUZ, Nº 53 - CENTRO.
- INTIMAÇÃO Nº 016223 de 21/05/2024 – WANDERLEY RIZZUTTI – AV RUI BARBOSA, Nº 664 – SÃO FRANCISCO.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ADILSON DOS SANTOS COUTO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 226.729-2, Referência A-08, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 9900042882/2023, de 20/09/2023.
PORTARIA FMS/SUGETE Nº 131/2024
Ficam fixados em R$ 2.009,33 (Dois mil e nove reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de ADILSON DOS SANTOS COUTO, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 226.729-2, Classe A, Referência VIII, Nível Elementar, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.
VENCIMENTO BASE – R$ 1.488,39 (Um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos)
- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. VIII da Tabela Salarial de Nível Elementar.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- R$ 520,94 (Quinhentos e vinte reais e noventa e quatro centavos)
- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Médica Anestesiologista, Matrícula n.º 432.691-4, Referência A-16, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.
Referente ao Processo: 9900041432/2023, de 13/09/2023.
PORTARIA FMS/SUGETE Nº 135/2024
Ficam fixados em R$ 6.603,91 (Seis mil, seiscentos e três reais e noventa e um centavos), os proventos mensais de ELIANA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, Médica Anestesiologista, Matrícula n.º 432.691-4, Classe A, Referência XVI, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.
VENCIMENTO BASE – R$ 5.079,93 (Cinco Mil e setenta e nove reais e noventa e três centavos)
- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.799/2023, com enquadramento na ref. XVI da Tabela Salarial de Nível Superior.
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R$ 1.523,98 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos)
- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 30% (trinta e cinco) por cento.

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde**
**EXTRATO Nº 043-2024 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 47-2022**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa FND - TELECOMUNICAÇÃO LTDA; **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 09/2022, relativo à prestação serviço de locação de computadores - PMF; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 18.061,68 (dezoito mil e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando a quantia de R$ 1.252.950,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e oito centavos) para o período remanescente do termo contratual e totalizando o contrato o valor de R$ 3.632.991,52 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); **Verba:** Código de Despesa: 03.06.02 – Locação de Computadores; Conta Contábil: 4.01.01.08.02.0002 – Custos c/ Serviços de Locação de Computadores; **Fundamento:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900040710/2024; **Data da Assinatura:** 22 de maio de 2024.

**EXTRATO Nº 044-2024 | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 21-2022**

**Partes:** Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa WTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS DE REPARO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA; **Objeto:** Alteração quantitativa do Contrato nº 21/2022, relativo à prestação serviço de manutenção predial preventiva e corretiva das unidades de saúde geridas pela FeSaúde e na sua Sede Administrativa; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R$ 637.708,06 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e seis centavos), totalizando o valor de 5.655.546,72 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); **Verba:** Código de Despesa: 03.01.01 – Serviços de Manutenção Predial; Conta Contábil: 4.01.01.08.02.0005 - Custos c/ Serv. de Manutenção Predial; **Fundamento:** Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900039052-2024; **Data da Assinatura:** 22 de maio de 2024.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**
**ATOS DA PRESIDENTA**

**PORTARIA Nº 116/2024**

A Presidente da Fundação de Artes de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de Processo de Contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de água de mineral natural, em garrafões de 20 litros, bem como aquisição de vasilhames de plásticos (vazios) de 20 litros para água mineral natural. Processo Administrativo nº 9900034706/2024.

| Função | Nome | Matricula |
|---|---|---|
| Presidente | André Luis de Paiva Silva Fernandes | 17.113-2- |
| Integrante | Patricia Spinola de Carvalho | 17.114-7 |
| Integrante | Paulo Afonso de Oliveira | 17.114-8 |

**PORTARIA Nº 117/2024**

A Presidente da Fundação de Artes de Niterói, no uso de suas atribuições legais, em que recebe delegação de competências para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), trata-se de Processo de Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliário. Processo Administrativo nº 9900034730/2024

| Função | Nome | Matricula |
|---|---|---|
| Presidente | André Luis de Paiva Silva Fernandes | 17.113-2- |
| Integrante | Patricia Spinola de Carvalho | 17.114-7 |
| Integrante | Paulo Afonso de Oliveira | 17.114-8 |

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundação de Arte de Niterói - FAN (UASG: 453500), torna público, para conhecimento de todos os interessados, considerando as disposições da Lei n.º 14.133/2021, suas posteriores alterações e do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, a abertura de processo de licitação, na modalidade de pregão eletrônico n.º 90001/2024. As informações se encontram disponíveis na plataforma compras.gov e no portal da transparência. Processo Administrativo n.º 9900027006/2024 ; Data da Realização: 07/06/2024; Hora: 10h; Local: https://www.gov.br/compras/pt-br; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de escritório para a atender sede e seus equipamentos.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN**
**DESPACHO DO PRESIDENTE**
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 09/2024**
**PROCESSO Nº 9900030421/2023**

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 09/2024 – Uniformes, Processo 9900030421/2023, e autorizo a despesa e a emissão do empenho, adjudicando à empresa R&T GUIMARÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o item 01 o valor unitário de R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 101.750,00 (cento e um mil setecentos e cinquenta reais), para o item 06 o valor unitário de R$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), e para o item 07 o valor unitário de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). O valor total para a empresa foi de R$ 140.550,00 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

À empresa TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS ME o item 02 o valor unitário de R$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R$ 190.550,00 (cento e noventa mil quinhentos e cinquenta reais).

À empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA. o item 03 o valor unitário de R$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 2.879,64 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o item 04 o valor unitário de R$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 4.739,40 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), e para o item 05 o valor unitário de R$ 79,99 (setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R$ 4.399,45 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). O valor total para a empresa foi de R$ 12.018,49 (doze mil e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

O valor total da licitação foi de R$ 343.118,49 (trezentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.**
**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº. 187 /2024-** Designar os Fiscais Brunno Estigarríbia Walter (Mat. 2085) e Bianca Neves Alves de Mello (Mat.2088) e como Fiscal suplente Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2555), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **"SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL DA PRAÇA DO LARGO DA BATALHA"**, neste Município Contrato nº. 072/2024. Processo nº. 9900045293/2023.

**ORDEM DE INÍCIO**

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 072/2024, firmado com a Empresa, KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de **"SUBSTITUIÇÃO DE GRADIL DA PRAÇA DO LARGO DA BATALHA**." nesta cidade, a partir do dia **27/05/2024**, com término previsto para **24/09/2024**. Proc. nº. 9900045293/2023.

enel

**DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

**Dia: 27/05/2024**

| Horário | Endereço | Nº Deslig. |
|---|---|---|
| | **ITABORAÍ** | |
| 13:00 às 17:00 | Rua Adalberto Moraes - Outeiro Pedras - Itaboraí | 22947965 |
| 13:00 às 17:00 | Rua Augusto Nunes - Nova Cidade - Outeiro Pedras - Itaboraí | 22947965 |
| 13:00 às 17:00 | Rua José Leite - Nancilândia - Itaboraí | 22947965 |
| 13:00 às 17:00 | Rua Marechal Paulo Pedra - Outeiro Pedras - Itaboraí | 22947965 |
| | **SILVA JARDIM** | |
| 13:00 às 15:00 | Rua Otil Moura - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Estrada Areia Mochila - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Fazenda Aldeia Velha - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua do Machereth - Aldeia Velha - Reginópolis - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua Arcelino de Abreu Peclat II - Reginópolis - Aldeia Velha | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua Ari Machado - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua João Mendonça Junior - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua Jonas Nunes - Chique - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua Luiz Augusto Victer - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua Projetada - Aldeia Velha - Reginópolis - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Rua Santana - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Sítio Boa Esperança - Aldeia Velha - Silva Jardim | 22955627 |
| 13:00 às 15:00 | Sítio Lage - Reginópolis - Caju - Silva Jardim | 22955627 |

**Estamos com você, mesmo à distância.**

**SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ( SIMOTERJ )**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Mototaxistas (Transporte de Passageiros) do Estado do Rio de Janeiro – SIMOTERJ, Sr. Sergio Luis Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições a quem confere o artigo 23, inciso II, c/c art. 31, inciso II do Estatuto em vigor, CONVOCA todos os associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada à Rua Camerino, nº 60 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, no dia 28 de maio de 2024, às 08:00 horas, em 1ª convocação e às 09:00 horas, em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do endereço da Sede.

CONVOCA ainda para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no mesmo local e endereço acima, sendo esta no dia 28 de junho de 2024, às 08:00 horas, em 1ª convocação e às 09:00 horas, em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação da alteração do endereço da Sede;
- Reforma e consolidação do novo Estatuto;
- Alteração de endereço da Escola Pré-vocacional.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2024.
Sergio Luis Rodrigues de Freitas
Presidente do SIMOTERJ




**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Consoante disposto do art. 26 do Estatuto em vigor, convocamos os associados com direito de voto para comparecerem no dia 27 de maio de 2024, no horário de 16:00 às 18:00 horas, em nossa sede Rua Andrade Neves, 31 – Centro – Niterói, para votação do novo texto do Estatuto, prorrogação dos mandatos dos Conselheiros e Diretores, conforme determinação do CNDL.

**Joaquim Manuel de Sequeira Pinto**
**Presidente do Conselho**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**
**CNPJ: 33.050.071/0001-58**
**PROCESSO Nº 5295/2024**

Ampla Energia e Serviços S/A, CNPJ 33.050.071/0001-58, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 5295/2024 a Licença Municipal de Instalação - LMI, para recondutoramento de aproximadamente 522 metros de rede de distribuição de média tensão (13.800 Volts) para atendimento de melhoria no fornecimento de energia elétrica da região situada na BR 101 - Silva Jardim - RJ.




**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - *LEILÕES ONLINE***
**DATA: 1º Público Leilão – 29/05/2024 às 10h30 | 2º Público Leilão – 29/05/2024 às 11h30**

TEGRA INCORPORADORA

**ANGELA PECINI SILVEIRA**, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela comitente **TGRJ-17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 31.009.990/0001-52, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativos à Fração Ideal do Terreno e partes construídas, que correspondem à seguinte Unidade Autônoma Condominial: **APARTAMENTO Nº 804, DO EDIFÍCIO "HOME BOUTIQUE BY TEGRA"**, à Rua Comendador Queiroz, nº 80, Icaraí, no 3º Subdistrito do 1º Distrito de Niterói/RJ. Área Privativa: 95,01m², com direito ao uso de 01 vaga presa de garagem e 01 vaga livre, ambas cobertas. FIT: 0,009356%. Matrícula nº 31.208 do 9º Ofício de Justiça de Niterói/RJ. **1º LEILÃO: R$ 1.736.267,97. 2º LEILÃO: R$ 1.182.659,62. UNIDADE CONCLUÍDA E DESOCUPADA**. Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise da unidade e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** O arrematante se responsabiliza pela quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos e por todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; **vi)** A Comitente terá preferência na forma da lei; **vii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**



# ESTUDANTES VISITAM A ILHA DO TIBAU E APRENDEM SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*O objetivo é promover a conscientização e fortalecer a preservação ao meio ambiente*

Os estudantes da rede municipal de educação de Niterói estão aprendendo na prática o valor do meio ambiente e a importância da preservação da natureza por meio de passeios e atividades dentro e fora de sala de aula.

Os pequenos da Unidade Municipais de Educação Infantil (UMEI) Professora Nina Rita Torres, em Piratininga, se divertiram ao visitar a Ilha do Tibau, que integra o Parque Orla de Piratininga (POP) Alfredo Sirkis. A área de proteção ambiental próxima da unidade escolar possui um parque infantil e mirante com vista panorâmica em 360º da Lagoa de Piratininga.

As turmas dos Grupos de Referência de Educação Infantil (GREIs) 3, 4 e 5 puderam fazer uma caminhada, aprender sobre a vegetação, o mangue, as folhas e flores, e a preservação do meio ambiente. Dentro do Núcleo Avançado de Sustentabilidade, Cultura e Lazer (Nasce), os estudantes também puderam apreciar a bela vista do mirante da Ilha, se divertir nos brinquedos do parque, e fazer uma atividade artística, produzindo desenhos sobre o que haviam visto no passeio.

O objetivo do Nasce é fortalecer a proteção ambiental com atividades que incentivem a conscientização e integrem a população ao POP. Através de atividades educativas, o projeto aborda a sustentabilidade e conservação do meio ambiente com os estudantes.




Divulgação/Prefeitura de Niterói

"É um local que concentra importantes elementos da fauna e da flora do município. Nossa missão é passar essas informações e esses conhecimentos para as crianças. Com o avanço tecnológico, cada vez mais as crianças ficam afastadas do contato com a natureza e isso é um prejuízo ao desenvolvimento", pontuou Francisco Alberoni, coordenador do Nasce da Ilha do Tibau.

A diretora-geral da unidade, Gláucia Leão, acompanhou as crianças durante o passeio e afirmou que, em termos pedagógicos, ter uma aula de Educação Ambiental in loco é uma possibilidade de expandir a Educação Infantil além das salas de aula. "Estamos trabalhando a Educação Ambiental para que as crianças desenvolvam desde cedo a conscientização sobre a preservação da natureza, e que isso seja levado como valor a ser compartilhado pelas próximas gerações", finalizou.

# VENDA DE EDITORAS DE LIVRO TEM RECUO DE 0,8% EM 2023

As editoras registraram faturamento de R$ 4 bilhões nas vendas ao mercado em 2023, o que representa decréscimo nominal de 0,8% em relação ao ano anterior. É o que mostra a pesquisa "Produção e Vendas do Setor Editorial Brasileiro", coordenada pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) e pelo Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), com apuração da Nielsen BookData.

Segundo a pesquisa, o setor registrou retração no faturamento de 5,1% em termos reais, considerada a variação do IPCA de 4,62%, na comparação com 2022. O número de exemplares vendidos ao mercado apresentou redução de 8% no período. A pesquisa considera o desempenho do mercado em 2023, dividido em quatro subsetores: Obras Gerais, Didáticos, Religiosos e CTP (Científicos, Técnicos e Profissionais).

Para a presidente da Câmara Brasileira do Livro (CBL), Sevani Matos, o setor tinha expectativas de uma recuperação mais favorável no resultado do ano passado. "Começamos 2023 otimistas, especialmente com o avanço das entregas das editoras e de didáticos durante o ano, o que melhorou bastante os números no primeiro semestre.

# MONTADORAS AINDA NÃO SABEM IMPACTO DAS CHEIAS DO RIO GRANDE DO SUL

O presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Márcio de Lima Leite, disse que ainda não é possível saber os impactos no setor automobilístico por causa das inundações no Rio Grande do Sul.

"Está difícil inclusive acessar a essas empresas. Em alguns fornecedores e empresas, a gente sequer sabe a profundidade do que ocorreu e, muitas vezes, nem eles mesmo sabem. Nesse momento, a gente não tem como avaliar a situação com maiores detalhes", disse.

Leite ressalvou, no entanto, que, até o momento, o setor automobilístico não tem enfrentado problemas graves na produção decorrentes das enchentes.

"Até agora não foi um problema tão dramático, a questão está se conseguindo organizar com alguns itens de estoque. Mas, infelizmente, nós não temos um raio x e uma radiografia tão precisa quanto nós gostaríamos", afirmou.

Segundo a Anfavea, o estado representa 7,5% do mercado de veículos automotores do país. É local de origem de cerca de 5% dos componentes comprados pelas fabricantes brasileiras.

A Volkswagen colocou, nesta segunda-feira (20), em férias coletivas de dez dias, funcionários das fábricas da Anchieta, de São Bernardo do Campo (SP), Taubaté (SP) e São Carlos (SP). Segundo a empresa, a paralisação ocorre devido ao impacto na produção causado pelos alagamentos no Rio Grande do Sul.

"Alguns fornecedores de peças da Volkswagen do Brasil, com fábricas instaladas no estado, estão impossibilitados de produzir nesse momento", diz a montadora em comunicado.



Divulgação



# TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES.

POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.

**AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**







